



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXV – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3154 – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA	1
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	5
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	54

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	55
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	56
DIRETORIA GERAL.....	167
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	169
CENTRAL DE COMPRAS.....	172

SEÇÃO I – JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

AÇÃO RESCISÓRIA 1681 (11/0091061-9)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO RENVINDICATÓRIA Nº 1721/01 DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU-TO

REQUERENTES: MANUEL RIBEIRO DA SILVA E ZENIR RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: RIVADÁVIA XAVIER NUNES GO633

REQUERIDO: EDNA COSCRATO LELIS, MARCELINO ANTONIO CHAVES, CLEANTO BRASILEIRO DE ALVARENGA, JOSÉ ANTÔNIO BARROS LELIS, NEUSA BIANCO DANTONIO LELIS, ADNAER BARROS LELIS, IVONETE FREITAS DAHER ALVARENGA E MARIA MARTINHO STIVAL GOMES

ADVOGADO: PÉRSIO AUGUSTO DA SILVA SP185135

RELATOR: Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004085-34.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 22 de julho de 2013. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Diretor Judiciário Substituto.

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juíza ADELINA GURAK – Relatora em Substituição, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 21, nos autos epigrafados:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004629-85.2012.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE : AÇÃO MONITÓRIA Nº 2006.0008.0768-0/0, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : ALISUL ALIMENTOS S/A..

ADVOGADO : LUIS FELIPE LEMOS MACHADO – OAB/RS Nº 31.005.(NÃO CADASTRADO NO E-PROC.)

APELADO : JOSÉ REINALDO NAVES.

ADVOGADOS : REMILSON AIRES CAVALCANTE – OAB/TO 1.253 E OUTRO

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. NOTAS FISCAIS APÓCRIFAS E DUPLICATAS SEM ACEITE. EMBARGOS ONDE SE NEGA AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA TRANSAÇÃO COMERCIAL. 1. Muito embora para a admissibilidade da ação monitória não se exija a comprovação da entrega das mercadorias, nem notas fiscais assinadas ou duplicatas com aceite, com a negativa do devedor da ocorrência da aquisição das mercadorias, cabe ao autor o ônus da prova da constituição do seu direito - art. 333, I, CPC. 2. O processo monitório divide-se em duas fases distintas, a monitória e a executiva, separadas incidental e eventualmente, por um segundo processo, o de embargos - art. 1.102-C, § 2º, do CPC, que tramita pelo rito ordinário. O documento que serve de base para a propositura da ação monitória gera apenas a presunção de existência do débito. 3. Ausência de relação jurídica. Extinção do feito que se impõe. 4. Recurso conhecido e improvido.

ACORDÃO: Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, Presidente, na 24ª Sessão Ordinária, do dia 10.07.2013, a 1ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível, POR MAIORIA DE VOTOS, conheceu do recurso, porém negou provimento. VOTARAM: Votos vencedores: Juíza Adelina Gurak, Relatora para acórdão e a Juíza Célia Regina Regis. Voto vencido: O Exmo. Juiz Agenor Alexandre votou no sentido de conhecer o recurso e dar-lhe provimento. (voto oral). Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Dra. Leila da Costa Vilela. Palmas – TO, em 18 de julho de 2013. Juíza CÉLIA REGINA REGIS - JUÍZA RELATORA

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO Nº 5002904-27.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000011-83.2002.827.2737 (2011.0004.0446-9/0), DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

APELADO: CIRO MIOTTO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU REFERENTE AO ANO DE 1997. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA EM 2001. AJUIZAMENTO DA AÇÃO. CITAÇÃO VÁLIDA. INEXISTÊNCIA. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Nas ações executórias ajuizadas antes da alteração do art. 174 do Código de Processo Civil ocorrida em 2005, a citação válida é o marco interruptivo da prescrição, podendo inclusive ser decretada de ofício pelo magistrado singular, salvo nos casos em que a demora na citação, ocorreu por motivos inerentes ao mecanismo da justiça. Inexistindo morosidade da justiça no andamento da ação executória ajuizada em 2002, em nada influenciaria a análise do pedido do exequente, pelo magistrado singular, para proceder à citação do executado, se à época do pedido (20/05/2005) o crédito tributário, oriundo de IPTU, de 1997, constituído pela CDAM

no 0023557, de 10/12/2001, já estava atingido pela prescrição quinquenal. Assim, correta a sentença que reconheceu e declarou, de ofício, a prescrição do crédito tributário referente a IPTU, de 1997, ante a falta de citação válida do executado dentro do prazo prescricional de cinco anos da constituição do crédito tributário.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso de Apelação no 5002904-27.2013.827.0000, em que figuram como apelante o Município de Porto Nacional-TO e apelado Ciro Miotto. Sob a Presidência, em exercício, do Exmo. Sr. Desembargador DANIEL NEGRY, a 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a sentença recorrida, proferida pelo juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, nos autos da ação de Execução Fiscal no 5000011-83.2002.827.2737 (2011.0004.0446-9/0), que o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO move em desfavor de CIRO MIOTTO, nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o relator, a Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO-Vogal e a Exma. Sra. Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL-Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES). Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 10 de julho de 2013.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001166-72.2011.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO.

REFERENTE: ACÓRDÃO CONSTANTE DO EVENTO 25 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2010.0002.0087-3/0, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ARAGUAÇU-TO

EMBARGANTE: ESTADO DE GOIÁS

PROC. ESTADO: JÁDER MIRANDA DE ALMEIDA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS

PROC. DE JUS. : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NO ACÓRDÃO - REEXAME DA CAUSA – LIMITES DO RECURSO - MODIFICAÇÃO DO JULGADO – DESNECESSIDADE DO PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Os embargos de declaração constituem recurso que visa corrigir omissões, obscuridade ou efetiva contradição existente no acórdão, sendo incabíveis quando opostos com o intuito de rever a decisão anterior, reexaminando ponto sobre o qual já houve pronunciamento claro. Disso decorre o caráter infringente que pretende atribuir ao presente recurso, buscando, por via oblíqua, o reexame da causa para alterar o julgado, cujo resultado lhe foi desfavorável, o que é de todo inviável no caso em espécie. Quando a questão se refere à interpretação do texto legal aplicado no julgamento, refoge dos limites do recurso aclaratório. O julgador não está obrigado a abordar todos os fundamentos aduzidos pelas partes e possui liberdade de formar sua convicção, baseando-se em fundamentos próprios, não se obrigando a ficar adstrito aos argumentos esposados por elas e tampouco a dizer do não acatamento deste ou daquele embasamento.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme em declarar desnecessário o prequestionamento explícito de dispositivo legal, por só bastar que a matéria haja sido tratada no decisor.

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a Presidência em exercício do Desembargador MOURA FILHO, de conformidade com a Ata de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade e NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter o acórdão, nos termos do voto do Relator Desembargador MOURA FILHO. Votaram com o Relator o Desembargador DANIEL NEGRY – Vogal e o Juiz de Direito RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Desembargador MARCO VILLAS-BOAS – Vogal). Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 17 de julho de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000251-52 2013 – 827 0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI 911/69 AUTOS Nº 5023031-78.2012.827.2729, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: RAUL FERNANDES GUILHERME

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI Nº 911/69. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE AUTORIZOU A PURGAÇÃO DA MORA. POSSIBILIDADE. PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA. DESNECESSIDADE. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.- O simples fato de o mencionado Decreto-Lei ser omisso quanto à possibilidade de purgação da mora não gera a presunção de que tal instituto não exista mais em sede de ação de busca e apreensão. Até porque, o direito à purgação da mora subsiste em razão de ele estar previsto em outros diplomas legais. - O direito à purgação da mora, ainda que não mais prevista expressamente no

Decreto-Lei no 911/69 (com a nova redação dada pela Lei no 10.931/2004), permanece no procedimento da busca e apreensão de bem alienado fiduciariamente como consequência da aplicação de outros diplomas legais, dentre os quais o Código Civil (art. 401, I) e o Código de Defesa do Consumidor (art. 54, §2º), bem como dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e segurança jurídica.- Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO:Sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator o Desembargador DANIEL NEGRY – Revisor e o Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO – Vogal(em substituição ao Desembargador MARCO VILLAS BOAS.A Doutra Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pela Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.Palmas-TO, 17 de julho de 2013.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005500-18.2012.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO CONSTANTE DO EVENTO 32 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI Nº 911/69 - AUTOS Nº 5016526- 71.2012.827.2729, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

EMBARGADA: MARIA ELISETTE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — OMISSÃO NO JULGADO — SUPRESSÃO — CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO INALTERADO — EFEITO INFRINGENTE — DESCABIMENTO — PROVIMENTO PARCIAL. Havendo omissão no julgado, acolhem-se os embargos tão-somente para saná-los, sem, no entanto, atribuir-lhes efeito infringente, vez que a supressão da omissão e da contradição não alterou a conclusão do julgado. Correta, portanto, a decisão do Magistrado de primeiro grau também quanto a aplicação do § 1º do artigo 3º do Decreto Lei 911/69 (com redação dada pela Lei 10.931/04). Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO:Sob a Presidência, em exercício, do Desembargador MOURA FILHO, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso de embargos de declaração, nos termos do voto do relator Desembargador MOURA FILHO.Votaram com o Relator, o Desembargador DANIEL NEGRY – Vogal e o Juiz de Direito RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO (em substituição ao Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal). Compareceu representando a Doutra Procuradoria Geral de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 17 de julho de 2013.

REEXAME NECESSÁRIO N.º 5007515-57.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2011.0009.5453-1/0, DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

REMETENTE: JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

1º IMPETRANTE:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTICA : ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

2º IMPETRANTE:C. R. D. R. R.

IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. NECESSIDADE COMPROVADA. OBRIGAÇÃO IMPOSTA AO ESTADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. - O Tratamento Fora do Domicílio - TFD é um instrumento disponibilizado ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS quando o Município e ou Estado, não têm condições de dispensar o tratamento médico adequado e, para tanto, garante o transporte do paciente e acompanhante, se necessário, e ajuda de custo para estadia e alimentação. No caso em discussão, restou demonstrado o direito de o adolescente, hipossuficiente e usuário do SUS, receber os benefícios do Tratamento Fora do Domicílio – TFD na cidade de Brasília englobando passagens aéreas e ajuda de custo para si e um acompanhante e a obrigação do Estado do Tocantins em fornecê-los, devendo, pois, ser confirmada a sentença monocrática.

ACÓRDÃO:Sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.Votaram com o Relator, o Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Revisor e o Exmo. Sr. Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS).Compareceu, representando a Doutra Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 17 de julho de 2013.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 28/2013

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **28ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **30**(trinta) dia(s) do mês de **julho**(7) de **2013**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h**, os seguintes processos:

1)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5005565-76.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000049-28.2011.827.2722 – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT C/C ART. 14, II C/C ART. 250, TODOS DO CP**

APELANTE: **GERALDINO FRANCISCO DE SENA FERREIRA**

DEF. PÚBL.: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

3ª TURMA JULGADORA

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho**

Desembargadora **Jacqueline Adorno**

Juíza **Ana Paula Brandão Brasil**

RELATOR

VOGAL

VOGAL

2)=APELAÇÃO Nº 5001057-87.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000014-95.2011.827.2713 – 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06 COM OS RIGORES DA LEI 8.072/90**

APELANTES: **JOSÉ RENIVALDO CARDOSO VIEIRA E MARIA LIMA DE OLIVEIRA**

DEFª. PÚBLª.: ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

3ª TURMA JULGADORA

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho**

Desembargadora **Jacqueline Adorno**

Juíza **Ana Paula Brandão Brasil**

RELATOR

REVISORA

VOGAL

3)=APELAÇÃO Nº 5002370-83.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000162-79.2011.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, DO CÓDIGO PENAL**

APELANTES: **RAICICLAISON RAMALHO TAVARES E ROBERTO BORGES NOGUEIRA**

DEFª. PÚBLª.: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

3ª TURMA JULGADORA

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho**

Desembargadora **Jacqueline Adorno**

Juíza **Ana Paula Brandão Brasil**

RELATOR

REVISORA

VOGAL

4)=APELAÇÃO Nº 5002443-55.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5036108-57.2012.827.2729 – 3ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT DO CÓDIGO PENAL**

APELANTE: **ANDERSON RATO**

DEF. PÚBL.: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
APELADO: **ANDERSON RATO**
DEF. PÚBL.: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	RELATOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	VOGAL

5)=APELAÇÃO Nº 5003323-47.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI/TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000001-82.2005.827.2721 – 1ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 12, LEI Nº 3.638/76**
APELANTE: **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
DEF. PÚBL.: LUÍS GUSTAVO CAUMO
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	RELATOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	VOGAL

6)=APELAÇÃO Nº 5001491-76.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA/TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000012-66.2008.827.2702 – VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 317, § 1º E ART. 351, §3º C/C ART. 69, TODOS DO CP**
APELANTE: **ANTÔNIO EUSTÁQUIO FARIA JÚNIOR**
ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	RELATOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	VOGAL

7)=EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE 5003709-14.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO CONSTANTE NO EVENTO 36 DA AP 5003709-14.2012.827.0000
EMBARGANTE: **ISAURO RAMOS DE SOUZA**
ADVOGADO: EDSON FELICIANO DA SILVA
EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR A DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

1ª CÂMARA CRIMINAL

Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	RELATOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Moura Filho	VOGAL
Juiz Nelson Coelho Filho	VOGAL
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000181-48.2011.827.2702 (2011.0003.2917-3) – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: CRISTIANO ALVES VERISSIMO

Advogado: Dr SAULO FELIPE DE ARAÚJO - OAB/GO 10.620

ATO ORDINÁRIO: Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 c/c Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal, vez que os autos em referência foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc, por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente por meio eletrônico.

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar alegações finais em forma de memoriais em favor do acusado.

ARAGUACEMA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado da parte REQUERIDA intimado dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 2009.0007.7435-3–Indenização por Danos Morais

Autor : LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requeridos: MÓVEIS POPULAR E MUELLER

Advogado: DR. DANILO CESAR DALLABRIDA –OAB/SC 28832

INTIMAÇÃO para no prazo de 10(dez) dias apresentar os memórias finais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 2006. 0005.4764-6

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: ROGEL MACIER DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DRA. ELIENE SILVA DE ALMEIDA OAB/TO 1784

REQUERIDO: SIMONE DAMACENA MACIEL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Sr. ROGEL MACIER DO NASCIMENTO, brasileiro, sem endereço, para manifestar interesse na presente ação no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção.

ARAGUAINA
2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0000.2679-0/0

Ação: REVISIONAL DE CONTRATO BANCARIO

Requerente(s): ELBA ALVES DE ARAÚJO

Advogado: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA – OAB/TO 1792

1ª Requerida: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

2ª Requerida: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: SARA GABRIELLE ALBUQUERQUE – OABTO 4247-B; GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/SP 261030 E OAB/TO 4694-A

3ª Requerida: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DA APELAÇÃO DE FLS.146/159, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. ANA PAULA – ESCRIVÃ.

AUTOS: 2012.0004.7679-4/0

Ação: REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Embargante(s): EDESIO SOARES PIMENTA

Advogado: IVANEZA SOUSA DE LIMA – OAB/TO 5318

Embargada: BV FINANCEIRA S/A

Advogado: MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627

OBJETO: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.46/102 NO PRAZO DE DEZ DIAS. ANA PAULA - ESCRIVÃ

AUTOS: 2012.0002.8090-3/0

Ação: REVISIONAL DE CONTRATO BANCARIO

Requerente(s): ADRIANO PEREIRA MORAIS.

Advogado: IVANEZA SOUSA DE LIMA – OAB/TO 5318

Requerida: BV FINANCEIRA S/A

Advogado: CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A E OAB/ES 10990

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.78/80, A SEGUIR TRANSCRITO:

SENTENÇA (PARTE DISPOSITIVA): ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 269, inc. I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para REVISAR o contrato nº 02312106 e LIMITAR a capitalização dos juros à anual, bem como os juros remuneratórios à taxa media de mercado, correspondente a 25,19% a.a. (vinte e cinco vírgula dezenove por cento ao ano); de consequencia, DECLARO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.CONDENO o requerido ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).Presentes os requisitos legais e uma vez afastada a mora, CONCEDO a tutela antecipada para manter a parte autora na posse do veículo descrito na exordial e DETERMINAR ao banco REQUERIDO que, relativos ao contrato em questão: (i) se abstenha de inserir os dados da parte autora no cadastro de órgãos de proteção ao crédito; (ii) retire os dados porventura inseridos no SPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).Após o trânsito em julgado, REMETAM-SE os autos ao Contador Judicial para cálculo das custas finais. Na sequência, INTIME-SE a parte requerida, ora sucumbente, a efetuar o pagamento das mesmas, no prazo de 5 (cinco) dias (Provimento n. 002/2011, 2.5.2), sob as penas da lei.Caso não exista pedido de liquidação da sentença, PROCEDA-SE conforme determinado no item n. 2.5.2.2 do Provimento n. 002/2011, ARQUIVANDO o feito, sem prejuízo de posterior desarquivamento a pedido da parte. (CPC, art. 475-J § 5º).PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.Araguaína/TO, em 02 de maio de 2013.(AP)

AUTOS: 2012.0006.0168-8/0

Ação: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

Requerente(s): HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR – OAB/TO 4562

Requerida: ANA PAULA CUNHA CASTRO DAMACENO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FL.44, A SEGUIR TRANSCRITO:

SENTENÇA: Na presente ação, envolvendo os litigantes acima indicados, a parte autora foi intimada para promover a emenda à inicial, todavia não atendeu à determinação.É o relato do necessário. Fundamento e Decido.Como é cediço, extingue-se o processo sem resolução do mérito, no caso de indeferimento da inicial, abandono do processo, falta de pressuposto processual ou de condição da ação, desistência ou outro fato que por lei acarrete essa consequência (CPC, art. 267).No caso em tela, determinada a regularização, a parte autora peticionou, contudo, não supriu o defeito.Desta forma, ante a ausência da retificação, a extinção do processo sem apreciação do mérito é medida que se impõe (CPC, art. 267, III).ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do Código de Processo Civil, INDEFIRO A INICIAL; por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver).Deixo de condenar em honorários advocatícios, em face da não formação da relação processual.Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.Araguaína/TO, em 29 de maio de 2013.(AP)

AUTOS: 2010.0005.3817-3/0

Ação: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

Requerente(s): CALTINS – CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Advogado: ANDRE DEMITO SAAB – OAB/TO 4205; DANIEL DE SOUSA DOMINICI – OAB/TO 4654-A

Requerida: ALIANÇA COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E OUTROS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FL.116/117, A SEGUIR TRANSCRITO:

DECISÃO: Trata-se de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL envolvendo as partes acima indicadas, na qual, após citação de todos os executados e penhora dos imóveis indicados nas matrículas nº 7.392, nº 7.396 e nº 7.393, todas do CRI de Guaraí-TO, o autor e os três primeiros requeridos (ALIANÇA, ALEXANDRE e MARA) firmaram acordo extrajudicial, requerendo sua

homologação (fls. 47/9).Na referida avença, estipulou-se a dação em pagamento, por parte dos Executados acordantes, do imóvel descrito na matrícula nº 398 (CRI de Lizarda-TO), livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravames, autorizando a transferência junto ao CRI e requerendo expedição de carta de adjudicação quanto ao mesmo.Em contrapartida, o exequente comprometeu-se a disponibilizar 5.000 toneladas de calcário aos Executados. Cada parte arcará com os honorários de seus causídicos e as custas serão de responsabilidade dos executados acordantes.Em caso de descumprimento, estipulou-se o prosseguimento do feito acrescido de multa de 10% , juros, correções, despesas processuais e honorários advocatícios.Após juntada de certidão atualizada do imóvel objeto da dação em pagamento (fls. 95/99) e recolhimento das custas finais, os autos vieram conclusos.É o relatório. Fundamento e Decido.DOS GARANTIDORES – a ausência de cientificação dos garantes, embora não impossibilite a negociação por parte dos devedores principais, acarreta a desoneração destes no que se refere ao novo trato.DOS ÔNUS SOBRE O IMÓVEL DADO EM PAGAMENTO – a Certidão de Inteiro Teor do imóvel negociado (fls. 95/9) informa persistir sobre o bem uma hipoteca referente a outro Termo de Confissão de Dívida, datado de 30.11.2009, firmado entre a Exequente e os Executados acordantes, o que impossibilita a transferência do imóvel.DA ADJUDICAÇÃO – o instituto jurídico da adjudicação possui regramento próprio e cabimento específico, não sendo o caso dos autos, vez que o imóvel objeto do acordo não encontra-se constrito judicialmente e a transferência deste cabe unicamente às partes, em procedimento administrativo, junto à serventia extrajudicial competente, observadas as exigências legais (pagamento de impostos e emolumentos, apresentação de documentos, escritura pública, dentre outros).DA SUSPENSÃO DO PROCESSO – a sentença homologatória é título executivo judicial apta a por fim ao processo (CPC, art. 269, III), de consequência, não serve à suspensão do processo e não pode ser tornada sem efeito no caso de descumprimento da avença. Ao contrário, no caso de inadimplemento, conduz ao procedimento de cumprimento da sentença (CPC, art. 475-J).DA MANUTENÇÃO DAS PENHORAS – uma vez sentenciado o processo, toda e qualquer constrição existente deve ser desfeita, e os autos arquivados (salvo pedido de cumprimento da sentença), ante a entrega da prestação jurisdicional, sendo descabida a manutenção de penhoras.Ante o exposto, INTIMEM-SE as partes acordantes para que, no prazo de 10 (dez) dias:A)Demonstrem a anuência dos garantidores à avença, sob pena de ser considerada dispensada a garantia;B)Comprovem a exclusão de todos os ônus sobre o imóvel objeto da dação em pagamento, estipulem prazo para que o requerido promova a regularização do bem, sob pena de não homologação do acordo;C)Regularizem o pedido quanto ao modo de aquisição da propriedade, no que se refere à adjudicação e/ou expedição de ofício para transferência dos bens, posto incabíveis e desde já INDEFERIDOS estes;Estipulem prazo para ser realizada a transferência do bem;Esclareçam se a pretensão das partes é (i) paralisar os autos até prova do cumprimento da avença, mantendo-se as penhoras efetuadas, e extinguindo-se o feito, mediante homologação, após prova de seu total cumprimento; o (ii) homologação imediata do acordo, com a consequente novação da dívida, extinção dos autos com julgamento de mérito e baixa das penhoras.Por se tratar de acordo, necessária a expressa manifestação de ambas as partes quanto aos questionamentos acima, sob pena de não homologação da transação e, caso não seja dado o andamento adequado ao feito, extinção do mesmo sem apreciação do mérito. Araguaína/To, 05/04/2013. (AP)

AUTOS: 2007.0010.0989-1/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A

Advogado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI – OAB/MA11413-A E OAB/SP 122626

Requerida: FRANCISCO GERMANO DE SOUZA FREITAS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL.43, A SEGUIR TRANSCRITO:

DESPACHO: INDEFIRO o pedido de conversão desta em ação de depósito vez que a citação do demandado não ocorreu até o presente momento por desídia da parte autora.Ante a longa paralisação da demanda, INTIME-SE a parte, para que promova o recolhimento das custas da diligencia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito (CPC, art. 267, c.c 219).Araguaína/TO, 05/04/2013. (AP)

AUTOS N. 2006.0004.2969-4

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA

ADVOGADO: ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI OAB – GO 14.580

REQUERIDO: RICARDO ALOISE

ADVOGADO (A): DEARLEY KÜHN OAB – TO 530

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.132. Parte dispositiva: (...) “ANTE DO EXPOSTO, com fundamento no art. 158, parágrafo único c/c art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA; de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Com base no princípio da causalidade e no que dispõe o art. 20, § 4º do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Caso a parte sucumbente seja beneficiária da assistência judiciária, ficam a EXIGIBILIDADE das custas, despesas processuais e honorários advocatícios SUSPENSA (Lei 1.060/50, art. 12). Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 11 de junho de 2013”.(CM)

AUTOS N. 2011.0007.5377-3

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB – TO 4110-A

REQUERIDO: MENDES E COELHO LTDA

ADVOGADO (A): NEMUEL SANTOS MOREIRA OAB – TO 33.831 – DR. WILTON CESAR DE SOUSA-OAB/GO 15.175

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.72. Parte dispositiva: (...) “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 269, inc. III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo de fls. 68/69, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e de consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, conforme acordo. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE o feito, observando-se os procedimentos de estilo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 18 de abril de 2013”. (CM)

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2012.0003.6000-1 – Ação de obrigação de fazer c/c tutela antecipada e reparação de danos morais**

Requerente: Sarah Chaves Ferreira

Advogado(a): Defensoria Pública

Requerido(a): FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciências / UNISA - Universidade de Santo Amaro

Advogado(a): Luciana Coelho de Almeida – OAB/TO 3.717 / Jerusa Santos Pinto – OAB/BA 30.821

Intimação acerca da decisão de folhas 221/223: “...Posto isto, com espeque no artigo 273 do Código de Processo Civil, antecipo a tutela, pois foi juntada pela autora prova inequívoca, além do mais estou convencido da verossimilhança de sua alegação e, por conseguinte, concedo ao INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LIMITADA O prazo de 15 dias para entregar o diploma do curso de tecnólogo em segurança de trabalho à Senhora Sarah Chaves Ferreira, sob pena de arcar com multa diária (a partir do 16º dia do recebimento deste *decisum*) de R\$ 1.000,00 até o limite de R\$ 90.000,00, sem prejuízo do responsável legal dessa empresa responder pelo crime de desobediência. Designo a data de 20 de agosto de 2013 para realização de audiência preliminar. Intimem-se. Em tempo: a audiência dar-se-á às 16:42 horas. Intimem-se.”

Autos nº 2009.0008.2163-7 – Ação de usucapião

Requerente: Raimundo Borges dos Santos e Raimunda Rodrigues dos Santos

Advogado(a): Dalvalides Morais Silva Leite – OAB/TO 1.756

Requerido(a): Casa Londres

Advogado(a): Defensoria Pública

Intimação acerca da decisão a folhas 70/71: “Vistos. Quanto à citação por edital até entendo a preocupação do Doutor Defensor Público, mas não há como contornar a citação por edital. Este juiz telefonou hoje para a Junta Comercial de Anápolis, Goiás. Informaram-me não ser possível encontrar os dados da Casa Londres, por ser este tão somente um nome fantasia. Precisariamos saber a razão social dessa empresa. Quanto ao seu representante legal, Senhor Joaquim Pereira dos Santos, possui ele nome por demais comum. Não foi possível localizá-lo em Anápolis, em razão de existirem - somente nessa cidade - 14 representantes legais de empresas com esse nome. Ademais a consulta ao INFOSEG exigiria ou os números do CPF, CNPJ ou o nome da genitora do Senhor Joaquim, pois, como já dito, deve haver milhares de Joaquim Pereira dos Santos no banco de dados desse órgão. Resumindo, não temos dados para rastrear o endereço do representante legal da Casa Londres. Torna-se dessa maneira válida a citação por edital e afasto a preliminar argüida contestação. Designo a data de **19 de agosto de 2013, às 16:15 horas**, para realização da audiência de instrução e julgamento. Para tanto, dê-se ciência aos autores, os quais prestarão depoimento pessoal, às testemunhas arroladas a folhas 5, ao Ministério Público e Defensoria Pública (a lembrar estar esse órgão representado por dois de seus membros). Por fim, em agosto já estaremos a exercer nossas Funções no Fórum dos Buritis. Intimem-se.”

2ª Vara Criminal Execuções Penais**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2012.0001.4297-7/0**

Reeducando: Matuzalem de Sousa Silva

Advogado: Dr. Riths Moreira Aguiar OAB/TO 4243

OBJETO (fl. 135): Intimo V. Sª para tomar ciência da homologação dos cálculos de liquidação de pena.

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS Nº. 2012.0003.0834-4/0, requerida por ADRIELLE CHAGAS RODRIGUES em face de ROGÉRIO RODRIGUES DE REZENDE, sendo o presente para INTIMAR a requerente, representada por sua mãe MARISLÂINE SOARES CHAGAS, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da CI/RG. Nº 0000604797-SSP/TO. e inscrita no CPF/MF. sob nº 924820581-04, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas dar andamento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (22/07/2013). Eu, Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã, digitei.

PROCESSO Nº 2011.0009.8177-6/0

Natureza:AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

Requerente: R. B. de J.

Representante Jurídica/Intimanda: Drª ELZIR SANTOS SOUSA – OAB/TO. 5115

Requerido: W. R. B.

Representante Jurídico: NUCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

DESPACHO: Ouça-se o autor sobre a certidão de fl. 88. Araguaína-To., 17/07/2013; (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0007.6725-1/0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: F.B.G.

Defensora Publica

Requerido: R.A.F.J.

Advogado: **Márcia Regina Flores OAB/TO 604-B.**

OBJETO: Intima a advogada do réu para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre despacho de fl.145, e requerer o que entender de direito.

Autos nº 2012.0005.7719-1/0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: J.J. da S.

Advogado: **Clauzi Ribeiro Alves - OAB/TO 1683.**

Requerido: A.O.P..

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar, sobre a certidão de fl. 61, e informa o atual endereço do autor.

Autos nº 2012.0005.3755-6/0

Ação: Declaratória

Requerente: J.R.V.

Advogado: **Wander Nunes de Resplande OAB/TO 657-B.**

Advogado: **Maiara Brandão da Silva OAB/TO 4670.**

Requerido: M.J.M.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a certidão de fls. 40 e 50, parte autora e testemunha não encontrada.

Autos nº 2011.0010.2333-7/0

Ação: Interdição

Requerente: H.M. de B. P.

Advogado: **José Hilário Rodrigues OAB/TO 652.**

Requerido: R. C. M de F.

OBJETO: Manifestar sobre o laudo de fls. 52/53, no prazo de 10 (dez) dias.

Autos nº 2012.0000.6899-8/0

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: L.A.C.S.

Advogado: **JOSEAN PEREIRA DE SOUSA OAB/TO 4914**

Requerido: M. de J.S.

OBJETO: Manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sobre a certidão de fl.42, juntando aos autos copia do documento de identificação do requerido com nome dos pais dele, bem como manifestar sobre o despacho de fl. 41, informando a este juízo a profissão exercida pelo alimentante, sua remuneração mensal se possui outros filhos menores se paga pensão a eles se paga aluguel ou reside em casa própria, se possui outros meios de auferir renda, própria, como aluguel, por exemplo.

Autos nº 2012.0006.0802-2/0

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: H.G.M.

Advogado: **Maria Divina de Paula de Oliveira OAB/DF 32.548**

Requerido: M.T.

OBJETO: Manifestar sobre a certidão de fl.27, que decorreu o prazo de defesa do requerido sem manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 0922/04

Ação: Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerente: R. da S. L.

Advogado: **Iury Mansini Precinotte Alves Marson OAB/TO 4635**

Requerido: J. S. dos S.

OBJETO: Intimar o advogado do autor para retirar a certidão de nascimento de Rodrigo da Silva Leite Santos no prazo de 5 (cinco) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0000.6950-1

Ação: Divórcio Consensual

Requerente: C. M. L.

Requerente: J. A. L. L.

Advogado: **Raul de Araujo Albuquerque OAB/TO 4228**

OBJETO: Intimar o advogado do autor para retirar o mandado de averbação no prazo de 5 (cinco) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0005.6955-5

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: A. M. M. A.

Advogado: **Gleydson da Silva Arruda OAB/PA 11572**

Requerido: F. S. P. A.

OBJETO: Intimar o advogado do autor para retirar o mandado de averbação no prazo de 5 (cinco) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0005.3703-3

Ação: Inventário

Requerente: Maria Janoca da Conceição Pereira

Advogado: **Rainer Andrade Marques OAB/TO 4117**

Requerido: Esp. Manoel Pereira da Silva

OBJETO: Manifestar sobre a certidão que decorreu o prazo de defesa do requerido sem manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0005.2885-9

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Ana Helena Sousa Pires de França

Advogado: **Edvania Pereira de Sousa OAB/TO 5355**

Requerido: R. C. M de F.

OBJETO: Manifestar sobre a certidão que decorreu o prazo de defesa do requerido sem manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0002.5353-1

Ação: Adoção

Requerente: P. H. dos S. S.

Advogado: **Luciana Lima Machado OAB/TO 4990**

Advogado: **Maria de Jesus Holanda Gomes OAB/TO 5074**

Requerido: C. B. V.

OBJETO: Manifestar sobre a certidão que decorreu o prazo de defesa do requerido sem manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0002.5139-3

Ação: Arrolamento Sumário

Requerente: Neuton Ferreira de Meneses

Advogado: **Juliana Alves Tobias OAB/TO 4683**

Requerido: Esp. Irineu Alves Ferreira e outro

Advogado: **Carlos Euripedes Gouveia Aguiar OAB/TO 1750**

OBJETO: Manifestar sobre a certidão de fl. 92. No prazo legal

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0002.5220-9

Ação: Regulamentação de visitas

Requerente: E. C. A. R.

Advogado: **Marília de Freitas Lima Oliveira OAB/TO 4907-A**

Requerido: U. M. de H. N.

Advogado: **Laísa Azevedo Guimarães OAB/TO 4858**

OBJETO: Intimar para a audiência no dia 18 de dezembro de 2013 para as 15:00 horas.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2012.0006.0649-3

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: A. M. F.

Advogado: **Priscila Francisco Silva OAB/TO 2482**

SETENÇA PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, DEFIRO, o pedido inicial, para decretar o divórcio de A. M. F. e M. de L. R. F., com fulcro no artigo 226, §6º da CF/88, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 66/10, declaro EXTINTO o vínculo matrimonial então existente. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. A requerida continuará assinando o nome de casada. Após, expeça – se o mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil competente e, em consequência, decreto a extinção do feito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Em seguida, arquivem – se com as cautelas de praxe. Publique – se. Registre – se. Intimem – se.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2011.0009.3085-3

Ação: Modificação de guarda

Requerente: M. A. D. S.

Advogado: **Laedis Sousa da Silva Cunha OAB/TO 2915**

Requerido: E. P. de A.

Advogado: **Hercílio Edson Feitosa OAB/TO 3102**

OBJETO: Antes de designar audiência para ouvir as testemunhas arroladas por ambas as partes, face a realização de Estudo Social pela equipe do Ministério Público, entendo de bom alvitre ouvir a manifestação de ambas as partes. Assim, abro vistas a parte requerente para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, em seguida à parte requerida por igual.

APOSTILA

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2009.0001.0271-1

Ação: Conversão de Separação para Divórcio

Requerente: G. H. R. P. S. T.

Requerente: P. C. de A. T.

Advogado: **Eunice Ferreira de Sousa Kuhn OAB/TO 529**

OBJETO: Intimar o advogado do autor para retirar o mandado de averbação no prazo de 5 (cinco) dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2011.0011.1530-4

Ação: Divórcio

Requerente: O. C. R. S.

Advogado: **Andre Francelino de Moura OAB/TO 2621**

Requerido: F. de A. C. dos S.

OBJETO: Intimar o advogado do autor para retirar o mandado de averbação no prazo de 5 (cinco) dias

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2012.0003.6009-5**

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: S. P. L.

Advogado: **Marcos Aurélio Barros Ayres OAB/TO 3691**

Requerido: E. dos S. P.

OBJETO: Intimar o advogado do autor para retirar o mandado de averbação no prazo de 5 (cinco) dias.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2007.0005.9178-3 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO**

Requerente: PIO DIAS VANDERLEY - ME

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

INTIMAÇÃO: Por meio deste, INTIMO o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, na pessoa da Douta PROCURADORA GERAL, para apresentar as alegações finais, conforme despacho de fls. 120/v.

Autos nº 2009.0011.9816-0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: ANTONIA DE SOUSA SILVA

Advogado: ALAN JORGE SOUSA SILVA

Requerido: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

DESPACHO: Fls. 208 – “Em observância à ampla defesa e ao contraditório, INTIME-SE o Município impetrado para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 205/206, devendo informar, juntando documentos, a respeito do cumprimento ou descumprimento da sentença transitada em julgado, sob as penas da lei. Após o prazo acima, retornem imediatamente conclusos.”

Autos nº 2011.0010.8600-2 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ADENILSO BRANZA

Advogado: DANIEL CUNHA DOS SANTOS

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

SENTENÇA: Fls. 204 – “...Ex positis, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, a fim de confirmar a medida liminar às fls. 56/57. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 269, inciso I e II do CPC. Custas processuais pelo requerido, pelo princípio da sucumbência. Não havendo interposição de recurso voluntário no prazo legal, ENCAMINHE-SE os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, para reexame necessário (CPC; art. 475, I). Transitada em julgado, RECOLHAM-SE as custas nos termos da Resolução n.05/2013 do TJTO. Ao final, ARQUIVEM-SE, com as formalidades legais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE.”

Autos nº 2012.0006.0701-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: VINICIUS COELHO BARROS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: Fls. 89 – “INTIME-SE a parte autora a se manifestar sobre a contestação/impugnação no prazo de 10 (dez) dias.”

Juizado Especial Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO: Execução. Nº 23.859/2012**

Exequente: Kaio Fabio Azevedo Diniz

Advogado: Lara Rosany Diniz – OAB/TO 5546

Executado: Global Trip Service Viagens

Advogado: Laércio Ferreira Lima – OAB/SP 122.641 e Priscila Araujo Fraga OAB/TO 5282

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte executada para o pagamento do saldo remanescente no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da Execução.

AÇÃO: Indenização por danos morais. Nº 22.550/2011

Reclamante: Leni Carvalho Cunha

Advogado: Mayara Benicio Galvão Teixeira – OAB/TO 4.943

Reclamado: Claro S/A

FINALIDADE- INTIMAR a advogada da parte autora para pagar as custas finais no valor de R\$ 344,75(trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

AÇÃO: Indenização por danos morais. Nº 22.557/2011

Reclamante: Maria Neuza Carvalho Cunha

Advogado: Mayara Benicio Galvão Teixeira – OAB/TO 4.943

Reclamado: Claro S/A

FINALIDADE- INTIMAR a advogada da parte autora para pagar as custas finais no valor de R\$ 343,75(trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

AÇÃO: Indenização por danos morais. Nº 22.774/2011

Reclamante: Josefa Pereira Santana

Advogado: Geneton de Figueiredo S. Júnior – OAB/GO 33.330

Reclamado: Claro S/A

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte autora para pagar as custas finais no valor de R\$ 356,88(trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

AÇÃO: Indenização por danos morais. Nº 22.556/2011

Reclamante: Mayara Benicio Galvão Teixeira

Advogado: Mayara Benicio Galvão Teixeira – OAB/TO 4.943

Reclamado: Claro S/A

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte autora para pagar as custas finais no valor de R\$ 358,25(trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

AÇÃO: Obrigação de fazer c/c indenização por danos... Nº 24. 802/2012

Reclamante: Josiane Gomes da Silva

Advogado: Fabrício Fernandes de Oliveira – OAB/TO 1.976

Reclamado: Raimundo Nonato Silva Dias

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte autora para pagar as custas finais no valor de R\$ 180,26(cento e oitenta reais e vinte e seis centavos)

AÇÃO: Indenização por danos morais. Nº 24.493/2012

Reclamante: Wilson Soares Marinho

Advogado: Elzir Santos Sousa – OAB/TO 5.115

Reclamado: Valeria Rodrigues

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte autora para pagar as custas finais no valor de R\$ 196,07.(cento e noventa e seis reais e sete centavos)

ARAGUATINS
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0000.4133-3

Ação: Cobrança

Requerente: Leidayanne Leitão Silva rep. por FRANCINETE ALVES LEITÃO SILVA

Advogado: Dr. Darlan Alves de Oliveira OAB-TO 5.547

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Ficam os procuradores intimados do inteiro teor do r. despacho a seguir: DESPACHO: Intime-se as partes para que especifiquem, fundamentalmente, as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de preclusão. Araguatins/TO, em 11/07/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Autos nº 2012.0004.0683-4

Ação: Cobrança

Requerente: COSMO DA CRUZ ARAÚJO

Advogada: Dra. Dulcilla Severa C. Lima OAB-MA 8370

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Ficam as partes e procuradores intimados do inteiro teor do r. despacho a seguir: DESPACHO: A concessão de efeito suspensivo é EXCEÇÃO, apenas no caso de possibilidade de dano irreparável à parte, o que não é o caso dos autos, onde a discussão é sobre o pagamento de seguro DPVAT em decorrência de acidente de trânsito. Assim, a possibilidade de haver execução provisória de sentença não é argumento válido para a atribuição de efeito suspensivo, pois caso contrário, tal efeito iria incidir sobre TODAS as sentenças, o que, sem dúvida alguma, não foi à vontade do legislador. Portanto, cumpra-se o despacho de fls. 140. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Autos nº 2012.0004.0550-1

Ação: Cobrança

Requerente: MANOEL LOPES PEREIRA LIMA

Advogado: Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv. Dra. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB-TO 5.143-B

Fica o procurador da requerida intimado para apresentar contrarrazões. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita em favor da parte autora. Recebo o Recurso Inominado apenas no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido, para querendo, oferecer contrarrazões no prazo de 10(dez) dias. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal deste Estado.. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Autos nº 2012.0004.7840-1

Ação: Cobrança

Requerente: ODAILTON JOSÉ DE SOUSA PEREIRA

Advogado: Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv. Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Ficam os procuradores intimados para apresentarem as contrarrazões, conforme r. despacho a seguir. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita em favor da parte autora. Recebo ambos os Recursos Inominados apenas no efeito devolutivo. Intimem-se os recorridos, para querendo, oferecerem contrarrazões no prazo de 10(dez) dias. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal deste Estado. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Autos nº 2012.0004.0708-3

Ação: Cobrança

Requerente: WANDERLEY RODRIGUES LIMA

Advogado: Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv. Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Ficam os procuradores intimados do r. despacho, em especial o procurador da requerida para apresentar contrarrazões. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita em favor da parte autora. Recebo o Recurso Inominado apenas no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido, para querendo, oferecer contrarrazões no prazo de 10(dez) dias. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal deste Estado. Antes, porém, considerando que a parte requerida promoveu o cumprimento da sentença em sua parte incontroversa, expeça-se Alvará em favor da parte autora. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior

Autos nº 2012.0004.0707-5

Ação: Cobrança

Requerente: IRENE BARBOSA NETO

Advogado: Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv. Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Fica o procurador da requerida intimado para apresentar as contrarrazões, conforme r. despacho a seguir. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita em favor da parte autora. Recebo o Recurso Inominado apenas no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido, para querendo, oferecer contrarrazões no prazo de 10(dez) dias. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal deste Estado. Araguatins/TO, em 12/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Autos nº 2012.0004.0705-9

Ação: Cobrança

Requerente: RAIMUNDO SOUSA GAMA

Advogado: Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv. Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Fica o procurador da requerida intimado do r. despacho a seguir. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita em favor da parte autora. Recebo o Recurso Inominado apenas no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido, para querendo, oferecer

contrarrrazões no prazo de 10(dez) dias. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal deste Estado. Araguatins/TO, em 11/07/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0010.2873-6; 2009.0010.2875-2 e 2009.0010.2871-0

Ação: Cobranças

Requerentes: LUIS CARLOS ALVES VIANA; MARCONHO DE OLIVEIRA ALVES e MAURICIO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: Dr. Davio Socrates de Sousa Nascimento

Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA

Adv: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678 e Adv: Dra. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB-TO 5.143-B

Ficam as partes e procuradores intimados do inteiro teor do r. despacho a seguir: DESPACHO: Defiro o pedido e suspendo o processo, pelo prazo de 60(sessenta) dias, conforme requerido pela parte. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior

Autos nº 2012.0004.0517-0

Ação: Cobrança

Requerente: JOSÉ FILHO RODRIGUES SILVA

Advogado: Dr. Andrey Rose Nogueira Milhomem OAB-MA 9953

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678

Ficam as partes e procuradores intimados do inteiro teor do r. despacho a seguir: DESPACHO: A concessão de efeito suspensivo é EXCEÇÃO, apenas no caso de possibilidade de dano irreparável à parte, o que não é o caso dos autos, onde a discussão é sobre o pagamento de seguro DPVAT em decorrência de acidente de trânsito. Assim, a possibilidade de haver execução provisória de sentença não é argumento válido para a atribuição de efeito suspensivo, pois caso contrário, tal efeito iria incidir sobre TODAS as sentenças, o que, sem dúvida alguma, não foi à vontade do legislador. Portanto, cumpra-se o despacho de fls. 82. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Autos nº 2012.0004.0551-0

Ação: Cobrança

Requerente: JAMES KAIRO CHAVES ANDRADE

Advogado: Dr. Róbson Adriano B. da Cruz OAB-TO 3904

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv. Dr. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB-TO 5.143-B

Ficam os procuradores intimados do r. despacho a seguir. DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita em favor da parte autora. Recebo ambos os Recursos Inominados apenas no efeito devolutivo. Intimem-se os recorridos, para querendo, oferecerem contrarrrazões no prazo de 10(dez) dias. Após, remetam-se os autos a Egrégia Turma Recursal deste Estado. Araguatins/TO, em 14/06/2013. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

AURORA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2007.0005.7270-3

Ação: Ordinária de Concessão e Cobrança de Benefício Previdenciário

Requerente: José Manoel da Silva

Advogado do requerente: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

FINALIDADE: Intimar a parte autora, através de seu advogado, Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera, para tomar conhecimento quanto ao retorno dos presentes autos, requerendo o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o Provimento 002/2011-CGJ-TO

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação Penal de nº 2008.0003.3353-7/0

Vítima Fatal: José Carlos Jesus de Souza

Acusado: Francelino Martins dos Santos

Art. 121, parágrafo 2º inciso I (motivo torpe) do CPB

Advogado: Doutor Edivan Gomes Lima, OAB/GO nº 14.116 e na OAB/TO nº 1497-A

FINALIDADE: Intimar o Doutor Edivan Gomes Lima, advogado do denunciado Francelino Martins dos Santos, para tomar conhecimento de que os presentes autos foram digitalizados, podendo ser acessados pelo sistema e-proc, através do site: e-proc.tjto.jus.br, tendo recebido o seguinte número: 5000425-76.2013.8.27.2711. Deste modo, toda e qualquer movimentação dar-se-á por meio do supracitado sistema, eis que os referidos tramitarão eletronicamente.

COLINAS **1ª Vara Criminal**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos da n. 1387/05 - KA

Fica o procurador da parte abaixo identificado, intimado do teor do r. decisão proferido por este Juízo, nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: ADELMIR DOS REIS ALVES

Dr. PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR, OAB/TO n. 1800,

Fica o causídico acima mencionado INTIMADO, da sentença de extinção proferida nos autos à fls. 824/825, cuja parte dispositiva segue transcrita: Declaro extinta a punibilidade do crime imputado ao acusado ADELMIR DOS REIS ALVES, pelo reconhecimento, na situação concreta, da prescrição virtual. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 18 de julho de 2013. (ass) Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL 1387/05 – KA

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO(s) o(s) acusado(s) ADELMIR DOS REIS ALVES, RG n. 985632 SSP/DF e CPF n. 926375311-34 – brasileiro, casado, empresário, natural de Ceres-GO, filho de Jos~e Batista Alves e Zaneta Maria Alves, residente na Rua Duque de Caxias, n. 1173, Setor Novo Planalto, nesta cidade, da sentença de Extinção da Punibilidade parte dispositiva a seguir transcrita: “POSTO ISTO, declaro a perda superveniente do interesse de agir do Estado. Declaro extinta a punibilidade do crime imputado ao acusado ADELMIR DOS REIS ALVES, pelo reconhecimento, na situação concreta, da prescrição virtual. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 18 de julho de 2013. (ass) Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, (Keliame Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Keliame Almeida, Escrevente, digitei e subscrevo. Colinas do Tocantins, 22/07/2013. Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito.

COLMEIA **1ª Escrivania Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS:2008.0006.9542-0/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA

Requerido: FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS

Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO Nº 4.093

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a Dra. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO Nº 4.093 , procuradora da parte autora, para promover a retirada do Alvará Judicial, expedido por este juízo, no prazo legal.

CRISTALÂNDIA **Cartório de Família, Infância e Juventude e 2ª cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0007.3979-7/0

AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: VALDIR GHISLENI CEZAR

ADVOGADO(S): Dra. Vanessa César – OAB/TO nº 4.809

REQUERIDO(S) ISALINO JOÃO FIORIO

ADVOGADO: Dr. Wilson Moreira Neto - OAB/TO 757

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO

ADVOGADO: Dr. Wilton Batista – OAB/TO 3809

INTIMAÇÃO: Fica intimada a advogada da parte requerente do despacho exarado à fl. 119 dos autos a seguir transcrito: “Certifique-se o decurso de prazo para o Município de Cristalândia. Consoante constatado no termo de audiência à fl. 115, deixo de designar a audiência inserta no artigo 331 do Código de Processo Civil. Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, assinalando, com objetividade, os fatos que intentam demonstrar. O silêncio será tomado como desinteresse na produção probatória e julgamento antecipado da lide.

AUTOS Nº 2006.0005.7059-1/0

PEDIDO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: SEMENTES PREZZOTTO LTDA.

ADVOGADA(S): Drs. Rafael Sampaio Marinho – OAB 17.464/SC - 44778/PR e Veridiana Cortina Zordan – OAB 18.314/SC – 44.777/PR.

REQUERIDOS: DIRCEU CARDOSO, CARLOS CARDOSO JÚNIOR e THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS.

ADVOGADOS: Dr. Claudionor Correa Neto – OAB/MG 61.831

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados das partes supracitadas intimados e cientificados do inteiro teor da certidão da lavra do Sr. Oficial de Justiça à fl. 850 vº a seguir transcrito: “...Certifico e dou fé que não foi possível intimar o representante legal da empresa requerente, o qual se chama RUBENS e o mesmo não reside no endereço indicado, bem como a empresa também não mais funciona na cidade de Lagoa da Confusão. Informações estas conseguidas com a pessoa de ANDRE MASTROIANI que mantinha contato direto com o representante legal anos atrás, mas atualmente não mais mantém...”

AUTOS Nº 2009.0006.7986-5/0

AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE (S): SUELENE SOARES DA LUZ.

ADVOGADO (S): Dr. Júlio César Baptista de Freitas – OAB/TO 1.361

REQUERIDO (S): BANCO FINASA S/A (BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)

ADVOGADO (S): Dr. Claudio Kazuyoshi Kawasaki– OAB/SP 122.626.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os advogados das partes supracitadas do inteiro teor da decisão exarada à fl. 138 a seguir transcrita: “...Determino a realização contábil no contrato objeto do processo. Apresentem as partes, caso não constem nos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias, os quesitos a serem respondidos. Nomeio o contador VILMAR CUSTÓDIO BIÂNGULO como perito. Deverá este, em 5 (cinco) dias, apresentar proposta de preço e, aceitando o encargo, após o pagamento da diligência, apresentar o laudo correspondente no prazo de 30 (trinta) dias. Encaminhe-se ao perito os quesitos apresentados pelas partes, além de cópia da petição inicial e da contestação. Prestada a informação concernente ao valor da diligência, oficie-se o requerente para, aceitando o valor proposto, efetuar o pagamento (artigo 33 do Código de Processo Civil). Intimem-se...”

AUTOS Nº 2011.0001.8734-4/0

AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE (S): EDILMA BATISTA CARNEIRO LORA.

ADVOGADO (S): Dr. Paulo Roberto Rodrigues Maciel – OAB/TO 2.988.

REQUERIDO (S): BANCO DO BRASIL S/A – AG. DE CRISTALÂNDIA – TO.

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte requerente do inteiro teor do despacho exarado à fl. 92 vº a seguir transcrito: “... Certifique-se o cumprimento do despacho à fl. 83 v, porquanto, da análise do feito não se vislumbra espelho do cálculo de custas, tampouco emenda à inicial para adequação do valor da causa...”

AUTOS Nº 2006.0008.8755-2/0

AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE (S): PAULO ROBERTO GUERIN

ADVOGADO (S): Dr. Wilson Moreira Neto– OAB/TO 757.

REQUERIDO (S): ANA CRISTINA SILVA NETO.

ADVOGADO (S): Drs. Antonio Paim Broglio – OAB/TO 556, Murilo Sudre Miranda – OAB/TO 1.536, Mauro José Ribas – OAB/TO 753-B, Leandro Jeferson Cabral de Mello – OAB/TO 3.683-B, Iranice de Lourdes da Silva Sá Valadares OAB/TO 2.495-B e Glauccio Henrique Lustosa Maciel – OAB/TO 3.579-A.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os advogados das partes supracitadas do inteiro teor da decisão exarada à fl. 67 e vº a seguir transcrita: “...Diante da manifestação à fl. Retro, REMETA-SE AO CARTÓRIO CÍVEL, por onde passará a correr o feito. Calculem-se as custas e taxas judiciárias e intime-se a parte autora para recolhimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, pena de cancelamento da distribuição e extinção do feito sem resolução do mérito...” O valor das custas e demais despesas processuais importa no total de R\$189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

AUTOS Nº 2011.0000.8288-7/0**AÇÃO CONSTITUTIVA NEGATIVA C/C NULIDADE DE CLÁUSULA EM CÉDULA DE CRÉDITO RURAL**

REQUERENTE (S): ALÍPIO GAZINA VEIGA

ADVOGADO (S): Drs. Juscelir Magnago Oliari – OAB/TO 1103 e Marcelo Márcio da Silva – OAB/TO 3885-B.

REQUERIDO (S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO (S): Drs. Gustavo Amato Pissini – OAB/TO 4.694-A e Sarah Gabrielle Albuquerque – OAB/TO 4247-B.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os advogados das partes supracitadas do inteiro teor da decisão exarada à fl. 129 a seguir transcrita: “...Determino a realização contábil no(s) contrato(s) objeto do processo. Apresentem as partes, caso não constem nos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias, os quesitos a serem respondidos. Nomeio o contador VILMAR CUSTÓDIO BIÂNGULO como perito. Deverá este, em 5 (cinco) dias, apresentar proposta de preço e, aceitando o encargo, após o pagamento da diligência, apresentar o laudo correspondente no prazo de 30 (trinta) dias. Encaminhe-se ao perito os quesitos apresentados pelas partes, além de cópia da petição inicial e da contestação. Prestada a informação concernente ao valor da diligência, officie-se o requerente para, aceitando o valor proposto, efetuar o pagamento (artigo 33 do Código de Processo Civil). Intimem-se...”

AUTOS Nº 2006.0006.9077-5/0**AÇÃO DEMARCATÓRIA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE (S): CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO (S): Drs. Wilson Moreira Neto – OAB/TO 757 e Zeno Vidal Santin – OAB/TO 279-B.

REQUERIDO (S): EDUARDO BERNARDON.

ADVOGADO (S): Dr. Lourival Barbosa Santos – OAB/TO 513-B.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os advogados das partes supracitadas do inteiro teor da decisão exarada à fl. 130 a seguir transcrita: “...Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico. Nomeio o engenheiro agrônomo Marden Nunes Fleury como perito. Encaminhe-se ao perito os quesitos apresentados, juntamente com cópia dos autos. Deverá este, em 5 (cinco) dias, apresentar proposta de preço e, aceitando o encargo, após o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da diligência, apresentar o laudo correspondente no prazo de 60 (sessenta) dias. O restante será levantado ao final do processo. Cientifique-se o perito de que deverá informar a data da realização da diligência com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à sua realização, a fim de se proceda à intimação dos litigantes e dos assistentes técnicos eventualmente indicados. Prestada a informação concernente ao valor da diligência, officie-se o requerente para, aceitando o valor proposto, efetuar o depósito judicial (artigo 33 do Código de Processo Civil). Intimem-se...”

DIANÓPOLIS**1ª Vara Cível e Família****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2009.0006.1043-1-MANUTENÇÃO DE POSSE**

Requerente: LUIS OTÁVIO ARTIGAS GIORGI

Adv: EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO Nº 2456

Requerido: ARMIRON JOSÉ DE SOUZA

Adv: RENATO GOMES MARQUES OAB/SP Nº 142.834

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para se manifestar sobre a proposta de honorários do Sr. Perito às fls. 122. Dianópolis, 22 de julho de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Autos n. 2009.0006.1105-5-INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: ARMIRON JOSÉ DE SOUZA

Adv: RENATO GOMES MARQUES OAB/SP Nº 142.834

Requerido: GILMAR PINHEIRO DE SOUZA

Adv: EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO Nº 2456

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para se manifestar sobre a proposta de honorários do Sr. Perito às fls. 109. Dianópolis, 22 de julho de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Autos n. 2010.0000.8669-8 AÇÃO DE IDENIZAÇÃO

Requerente: ADEMIR CORDEIRO DUARTE

Adv: EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO Nº 2456

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Adv: NADIA BECMAM LIMA OAB/TO Nº 3306

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da parte requerida intimada, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar memoriais. Dianópolis, 22 de julho de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

Autos n. 2012.0003.9815-7 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: BRUNO PIMENTA SOUZA

Adv: JOÃO LUIZ COTRIM FREIRE OAB/BA Nº 27706

Requerido: ADELMA CARVALHO RIBEIRO ME

Adv: NÃO CONSTITUIDO

PROVIMENTO 002/2011

Fica o(a) advogado(a) do(a) requerente intimado(a) para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos autos, requerendo o que de direito. Dianópolis, 22 de julho de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

Ação Penal nº: 5000624-74.2013.827.2719

Denunciado: João Pereira da Costa

Dispositivo: Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supra legal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar João Pereira da Costa**, qualificado nos autos, às penas previstas no **artigo 155, caput, do Código Penal. Da aplicação da pena.** Em atenção ao critério estabelecido pelo art. 68 do Código Penal e ao princípio da individualização da pena previsto no art. 5º, XLVI da Carta Magna, necessário se faz aferir as circunstâncias judiciais, considerar as circunstâncias atenuantes e agravantes e, por último, as causas de diminuição e de aumento. A **culpabilidade** do agente se mostra normal para espécie. **Quanto aos antecedentes**, observo que o réu possui uma condenação transitada em julgado, conforme se verifica na certidão acostada no evento 9 e evento 11 do inquérito nº 5000578-85.2013.827.2719, razão pela qual será valorada na segunda fase da aplicação da pena, como reincidência, consoante enunciado da Súmula 241 do Superior Tribunal de Justiça. Não vislumbro elementos suficientes nos autos para averiguar a sua conduta social e sua personalidade. Os **motivos** são inerentes ao tipo penal infringido, uma vez que buscou obter lucro fácil com a subtração de coisa alheia móvel. As **circunstâncias** do crime se encontram relatadas nos autos não tendo a valorar. Nada a valorar quanto às **consequências** do crime. **O comportamento** da vítima em nada contribuiu para a prática do delito. Considerando as circunstâncias judiciais, fixo a pena-base no mínimo legal, qual seja 01 (um) ano de reclusão. Reconheço atenuante da confissão, porém deixo de atenuar a pena em razão da incidência da Súmula 231 do STJ. Reconheço a agravante da reincidência prevista no art. 61, inciso I do CP, razão pela qual agravo a pena em 02 (dois) meses de. Não há causas de aumento ou diminuição. Com efeito, estabeleço a pena **definitiva em 01 (um) ano de reclusão** e, respeitando a proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, fixo a **pena de multa** em 18 (dezoito) dias-multa, à razão de um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos, em observância aos artigos 68, 49 e 60 todos do CP. Considerando a reincidência, a pena deverá ser cumprida no regime semiaberto, consoante dispõe o art. 33, § 2º, alínea "b" do CP. Tendo em vista que o réu é reincidente, não se encontram preenchidos os requisitos para concessão do benefício da substituição da pena, previstos no artigo 44 do Código Penal ou para a concessão da suspensão condicional da pena (art. 77 do CP). Não reconheço o direito do réu recorrer em liberdade, uma vez que permaneceu custodiado durante todo o processo, sendo que sua permanência sob custódia nada mais é do que o próprio efeito desta decisão condenatória, com vistas ao cumprimento da pena imposta, mesmo porque ainda persiste o motivo (no caso, garantia da ordem pública) ensejador do decreto preventivo. Ressalte-se que a jurisprudência majoritária entende que o réu permaneceu segregado durante a tramitação do processo, deve assim continuar se ausente qualquer elemento novo que viabilize sua liberdade. No caso de interposição de recurso, expeça-se guia de execução provisória de pena (Súmulas 716 e 717 do STF), Deixo de fixar o montante mínimo da indenização civil, conforme determina o artigo 387, inciso IV do Código de Processo Penal, uma vez que o respectivo valor poderá ser melhor analisado em processo cível, caso exista interesse do ofendido. Isento o réu do pagamento das custas e despesas processuais. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária (art. 686, CPP), expeça-se guia de execução da pena e comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal, bem como ao Instituto de Identificação. P.R.I. Formoso do Araguaia/TO, 17 de julho de 2013. Luciano Rostirolla **Juiz de Direito**. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

GOIATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito, em substituição Automática, desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 5000022-17.2012.827.2720, em que o Ministério Público, como autor, move em desfavor do acusado, sendo o presente para INTIMAR o acusado ROMÁRIO FERREIRA DOS REIS, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 12/12/1993, natural de Balsas/MA, inscrito no CPF nº 041.488.091-90, filho de Lili Peres dos Reis e de Marlene Ferreira dos Reis, residente na Rua 02, nº 107, centro de Campos Lindos/TO, atualmente preso na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína/TO, fica o réu intimado por este edital, a comparecer no dia 17 de setembro de 2013, às 09h, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do

Júri Popular, no Auditório do Fórum Juiz Manoel Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, Centro nesta cidade e Comarca de Goiatins/TO, cujo réu acha-se pronunciado como incurso nas sanções do (Art. 121, inciso I e IV, do Código Penal). O Acusado será defendido em plenário pela Defensoria Pública. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 23 de julho de 2013. Eu, Zeneide Almeida Sousa, Escrivã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito, em substituição Automática, desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 5000003-07.1995.827.2720, em que o Ministério Público, como autor, move em desfavor do acusado, sendo o presente para INTIMAR o acusado, ANTONIO CEZÁRIO NETO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, nascido aos 23/07/1948, filho de Ciriaco Pereira de Souza e de Raimunda Rosa dos Santos, residente na Quadra 176, Lote 06, AURENY III, em Palmas/TO, fica o réu intimado por este edital, a comparecer no dia 02 de outubro de 2013, às 09h, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no Auditório do Fórum Juiz Manoel Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, Centro nesta cidade e Comarca de Goiatins/TO, cujo réu acha-se pronunciado como incurso nas sanções do (Art. 121, § 2º, inciso I, c/c Art. 29 do Código Penal). O Acusado será defendido em plenário pela Defensoria Pública. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2013. Eu, Zeneide Almeida Sousa, Escrivã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito, em substituição Automática, desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 5000006-78.2003.827.2720, em que o Ministério Público, como autor, move em desfavor do acusado, sendo o presente para INTIMAR o acusado, LUIZ FERREIRA DA SILVA, "VULGO ZÉ SENHOR", brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Goiatins/TO, nascido aos 25/06/1948, filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Verônica Pereira da Silva, residente na Fazenda Cabeceira do Cantinho, região da Barraria, neste Município de Goiatins/TO, podendo, ser encontrado nesta cidade de Goiatins/TO, fica o réu intimado por este edital, a comparecer no dia 19 de setembro de 2013, às 09h, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no Auditório do Fórum Juiz Manoel Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, Centro nesta cidade e Comarca de Goiatins/TO, cujo réu acha-se pronunciado como incurso nas sanções do (Art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal por três vezes, bem como o Art. 214, caput, c/c art. 224, alínea "a", do Código Penal). O Acusado será defendido em plenário pela Defensoria Pública. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2013. Eu, Zeneide Almeida Sousa, Escrivã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito, em substituição Automática, desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 5000001-80.2008.827.2720, em que o Ministério Público, como autor, move em desfavor do acusado, sendo o presente para INTIMAR o acusado, ELISMAR CARDOSO PARENTE, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/12/1985, filho de Maria da Paz Cardoso da Silva e de Osmar Barbosa Parente, residente na Avenida Marechal Rondon, s/nº, nesta cidade de Goiatins/TO, atualmente preso na Cadeia Pública da cidade de Filadélfia/TO, fica o réu intimado por este edital, a comparecer no dia 19 de setembro de 2013, às 09h, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no Auditório do Fórum Juiz Manoel Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, Centro nesta cidade e Comarca de Goiatins/TO, cujo réu acha-se pronunciado como incurso nas sanções do (Art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal). O Acusado será defendido em plenário pela Defensoria Pública. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2013. Eu, Zeneide Almeida Sousa, Escrivã, digitei e subscrevi.

GURUPI
1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Reparação de Danos Materiais e Morais c/c Pedido de Antecipação de Tutela – 2012.00014.3236-3

Requerente: Clebio Rodrigues Barbosa

Advogado(a): Ronaldo Martins de Almeida OAB-TO 4278

Requerida: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Francisco Oliveira Thompson Flores OAB-TO 4601-A

INTIMAÇÃO: Vistos, etc...Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao requerido que proceda imediatamente a baixa na negativação do nome do autor, junto ao SPC/SERASA, relativamente ao título indicado às fls. 79 do autos. Para eventual descumprimento dos termos da presente decisão, arbitro multa-diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a partir de 5 (cinco) dias posteriores a intimação da presente decisão e limitados ao valor da causa. Intime-se o requerido, na pessoa de seu representante legal, acerca dos termos da presente decisão, para seu fiel cumprimento. Defiro a prova testemunhal requerida. Coloque-se em pauta para audiência de conciliação instrução e julgamento, a ser realizada de acordo com a agenda deste magistrado. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito”. Ficam ainda intimadas para comparecerem na audiência a ser realizada no dia 22/08/2013 às 14 horas, devendo as mesmas arrolarem suas respectivas testemunhas em tempo hábil para cumprimento das respectivas intimações.

Ação: Consignação em Pagamento – 2009.0007.6355-6

Requerente: Adriana Resende da Fonseca

Advogado(a): Cleusdeir Ribeiro da Costa OAB-TO 2507

Requerida: SQI Comércio de Livros Ltda ME

Advogado(a): Defensoria Pública

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para comparecerem na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21/08/2013 às 14 horas, para fins de cumprimento do despacho de fls. 57, ficando ainda intimadas de que não há testemunhas arroladas nos presentes autos

Ação: Busca e Apreensão – 2011.0000.6700-4

Requerente: Banco Finasa BMC S/A

Advogado(a): Fabrício Gomes OAB-TO 3350

Requerida: Aurivania Franca Ramos

Advogado(a): Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB-TO 1775

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para comparecerem na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21/08/2013 às 15 horas, para fins de cumprimento do despacho de fls. 88, devendo a parte autora comparecer devidamente acompanhado de seu procurador para fins de coleta de depoimento pessoal para os fins de mister.

Ação: Busca e Apreensão – 2011.0004.3424-4

Requerente: Banco Panamericano S/A

Advogado: José Martins OAB-SP 84.314 e Fabrício Gomes OAB-TO 3350

Requerido: Alessandro Aquino Torres

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, efetuar o recolhimento das custas de locomoção no valor de: R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) a serem depositados na conta corrente nº 49.118-7, Agência 0794-3, sob pena de não liberação do mandado de citação do requerido.

ITAGUATINS

Diretoria do Foro

Portaria N. 054/2013

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, juiz de direito e diretor do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Instrução Normativa Nº. 05 de Outubro de 2011 que Regula o Processo Judicial Eletrônico – E-proc, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins da outras providências que dispões:

Art. 39. Os inquéritos policiais e termos circunstanciados terão curso em meio eletrônico e, após distribuição, tramitarão diretamente entre a Polícia e o Ministério Público, sendo encaminhados ao juiz somente quando ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I – comunicação de prisão em flagrante efetuada ou qualquer outra forma de constrangimento aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal;

II – representação ou requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisões de natureza cautelar;

III – requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público de medidas constritivas ou de natureza acautelatória;

IV – oferta de denúncia pelo Ministério Público ou apresentação de queixa-crime pelo ofendido ou seu representante legal;

V – pedido de arquivamento deduzido pelo Ministério Público;

VI – requerimento de extinção da punibilidade com fulcro em qualquer das hipóteses previstas no artigo 107 do Código Penal ou na legislação penal extravagante;

VII – deliberação acerca do Juízo;

VIII – impetração de *habeas corpus*;

IX – decisão acerca do indeferimento de vista dos autos pelo Ministério Público ou pela Autoridade Policial.

RESOLVE

I – Diante Instrução Normativa Nº. 05 de Outubro de 2011 que Regula o Processo Judicial Eletrônico – E-proc, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins **Determino** que os inquiridos policiais e termos circunstanciados após distribuição, tramitarão diretamente entre a Polícia e o Ministério Público, sendo encaminhado este juiz somente nos casos expresso no Art. 39, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX da instrução Normativa n.05/2011 acima descrita.

II – Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Itaguatins, 18 de Julho de 2013.

BALDUR ROCHA GIOVANNINI
Juiz de Direito

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI Juiz de Direito na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na Ação de Divórcio Direto Litigioso nº.5000708-60.2013.827.2724, tendo como Requerente: José Rodrigues dos Santos, e Requerido: Maria Cardoso dos Santos, é o presente para CITAR **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, endereço incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação em 15 (quinze) dias, advertindo de que a ausência de contestação acarretará a presunção de que são verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285, segunda parte e art. 319 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias.

MIRACEMA **1ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 3157/03

AÇÃO: ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL

REQUERENTE: SANTANA E PEREIRA LTDA

ADVOGADO: DR. JOSÉ PEDRO DA SILVA E DRA. ALINE SILVA COELHO

REQUERIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: "...Isto posto, conforme o artigo 20, § 1º da Lei Complementar nº 87/96, julgo improcedente o pedido de anulação de débito fiscal e do auto de infração e seus efeitos, pleiteado por Santana e Pereira Ltda., contra a Fazenda Pública do Estado do Tocantins. Condeno a parte autora a pagar as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que conforme o artigo 20, § 3º do Código de Processo Civil, atendendo a complexidade da causa, arbitro em 15% do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 12 de julho de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

NATIVIDADE **1ª Escrivania Cível**

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos eletrônico **5000679-35.2012.827.2727** - chave n.**265037140312** Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente: A Fazenda Nacional- União do Estado do Tocantins e Executado: Delta Rodrigues Viana e outro, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este fica

devidamente **CITADA: a empresa DELTA RODRIGUES VIANA**, CNPJ n. 01322913/0001-97 e o/ou **DELTA RODRIGUES VIANA**, portadora do CPF n.136.485.943-2, inscrito no registro da Dívida Ativa CDA sob nº 14404001697-62-14412000324-27-14412001620-45- 6001001244-82, datada(s) de 12/02/97, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da inicial e para pagar o débito no valor de **R\$ 26.127,71(vinte e seis mil cento e vinte sete reais e setenta e um centavos)** atualizados ou nomear bens à penhora no prazo de **05(cinco)** dias, a conta do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados, intimando o cônjuge se casado for se a penhora recair sobre bem imóvel da penhora. Cientificando que o executado poderá apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Para caso de pagamento ou, não oferecimento de embargos fixo os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) do débito atualizado. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e treze(22/07/2013). Eu Luzanira Maria da Silva Xavier, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.(a) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

AUTOS: 2010.0000.6564-0 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Alvorada Energia S/A

Advogada: Dr. Marcelo de Souza Toledo - OAB/TO nº 2512-A

Advogado: Dra. Gabriela da Silva Suarte OAB/TO nº537

Advogado: Dra. Mariana Freitas de Souza OAB/RJ nº114.076

Requerido: Hermes Paes Feitosa e outros

Advogado: Dr. João Mendanha Filho – OAB/GO n.º 6443

Advogado: Dr. Flávio de Faria Leão – OAB/TO nº3965-B

Advogado: Dr. José Gomes Feitosa Neto – OAB/TO 3.620

ATO ORDINATÓRIO. Com fundamento no Provimento nº02/2011/CGJUS-TO (Itens 2.6.22 e 2.6.22.1) e na Portaria nº05/2013 deste Juízo, fica a parte autora intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o preparo da Carta Precatória de número 2009.0008.2446-6 remetida a Comarca de Dianópolis/TO, podendo o DAJ ser retirado no site www.tjto.jus.br. Natividade, 22 de julho de 2013. Lenis de Souza Castro. Técnico Judiciário.

AUTOS: 2011.0010.1804-0 – AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Joana Barbosa dos Santos

Advogado: Dr. Ricardo Carlos Andrade Mendonça - OAB/GO nº 29480

Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasí OAB/TO nº4679

Requerido: INSS

INTIMAR: 1. Antes de apreciar a preliminar de falta de interesse processual, faculto à parte autora ingressar diretamente na via administrativa, cujo pleito deverá ser instruído com cópia de toda a documentação que instrui a inicial, inclusive deste despacho, devendo a autarquia previdenciária manifestar-se acerca do pedido no prazo de 45 dias previsto no §5º do art.41-A, da Lei nº8.213/91. **2.** Para tanto, com fundamento no art.265, IV, “b” (primeira parte), suspendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, transcorrido o qual, sem comprovação pela parte autora do cumprimento da providência acima, devolvam-me os autos conclusos para a análise da preliminar. **3.** Intimem-se. Natividade, 23 de maio de 2013, Edssandra Barbosa da Silva. Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0011.7335-5 – AÇÃO INTERDIÇÃO

Requerente: Eldina Pereira dos Santos

Advogada: Gabriela da Silva Suarte- OAB/TO nº 537

Requerido: Ivan Pereira Reis

OBJETO: Intima-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o laudo pericial de fl. 29.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc..**FAZ SABER**, aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Interdição nº 2007.0004.1373-7, em que é Requerente lida Sena Fernandes, onde foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de Raquel Sena Araújo, brasileira, solteira, nascida aos 15/07/1989, deficiente mental, natural de Natividade -TO, filha de Nelito Sena Fernandes e Felismina Carneiro de Araújo, portadora da CI RG nº 1.052.040 SSP-TO e do CPF nº 028.595.24-26, residente e domiciliada no endereço da requerente, sendo-lhe nomeada curadora a requerente lida Sena Fernandes, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI RG.nº 168.889-SSP/TO e do CPF nº 784.542.471-49, filha de Ney de Sena Fernandes e de Ricarda Rodrigues, residente e domiciliada à Praça Central, Qd. 23, Lote 03, Setor Ginásial, Natividade-TO, conforme sentença a seguir transcrita em sua parte final do dispositivo: “ **III - DISPOSITIVO** Ante o exposto,

JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para **DECRETAR A INTERDIÇÃO de RAQUEL SENA ARAÚJO**, declarando a sua incapacidade civil absoluta. Por conseguinte, nomeio como sua curadora, **IEDA SENA FERNANDES**. A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Como limites da curatela determino que: a) a curadora não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. No mais, poderá praticar como curadora da interdita todos os demais atos da vida civil. Lavre-se o termo de curatela e intime-se a curadora a assiná-lo, no prazo de 05(cinco) dias, conforme determina o artigo 1.187 e seguintes do Código de Processo Civil. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (artigo 1.184, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Junte-se cópia da presente sentença nos autos de Destituição do Poder Familiar nº 5000105-12.2012.827.2727. Sem custas e sem honorários advocatícios, haja vista a gratuidade processual deferida e à ausência de litígio, respectivamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cientifique-se o órgão Ministerial. Natividade, 13 de maio de 2013. (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.(24.05.2013).Eu, Luzanira Xavier, Técnica Judiciária, que digitei.

AUTOS: 2009.0004.4591-0 – AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Requerente: Maria Francisca Santana Ribeiro e outros

Advogada: Fabíola Aparecida de Assis Vangelatos Lima - OAB/TO nº 1.962

Requerido: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins

Advogado: Marcony Nonato Nunes – OAB/TO n.º 1.980

OBJETO: Intima-se a parte autora do despacho de fl. 547, a seguir: “DESPACHO À Contadoria para atualização dos honorários advocatícios. Após, vista à parte autora acerca do cálculo. Defiro o prazo de 30 dias para a juntada do contrato de honorários, conforme requerido. Natividade, 14 de junho de 2013. Edssandra Barbosa da Silva – Juíza de Direito”.

AUTOS: 2009.0004.4590-2 – AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Requerente: Joana Araujo Oliveira e outros

Advogada: Fabíola Aparecida de Assis Vangelatos Lima - OAB/TO nº 1.962

Requerido: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins

Advogado: Marcony Nonato Nunes – OAB/TO n.º 1.980

OBJETO: Intima-se a parte autora do despacho de fl. 745, a seguir: “DESPACHO À Contadoria para atualização dos honorários advocatícios. Após, vista à parte autora acerca do cálculo. Defiro o prazo de 30 dias para a juntada do contrato de honorários, conforme requerido. Natividade, 14 de junho de 2013. Edssandra Barbosa da Silva – Juíza de Direito”.

AUTOS: 2010.0000.6498-8 – AÇÃO BENEFICIO PENSÃO POR MORTE

Requerente: Maria Macedo de Jesus

Advogado: Dr. Nelson Soubhia - OAB/TO nº 3996

Requerido: INSS

INTIMAR: 1. Antes de apreciar a preliminar de falta de interesse processual, faculto à parte autora ingressar diretamente na via administrativa, cujo pleito deverá ser instruído com cópia de toda a documentação que instrui a inicial, inclusive deste despacho, devendo a autarquia previdenciária manifestar-se acerca do pedido no prazo de 45 dias previsto no §5º do art.41-A, da Lei nº8.213/91. **2.** Para tanto, com fundamento no art.265, IV, “b” (primeira parte), suspendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, transcorrido o qual, sem comprovação pela parte autora do cumprimento da providência acima, devolvam-me os autos conclusos para a análise da preliminar. **3.** Intimem-se. Natividade, 23 de maio de 2013, Edssandra Barbosa da Silva. Juíza de Direito.

AUTOS: 2012.0000.2258-0 – AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Luiz dos Santos Rodrigues

Advogado: Dr. Nelson Soubhia - OAB/TO nº 3996

Requerido: Inss

INTIMAR: 1. Antes de apreciar a preliminar de falta de interesse processual, faculto à parte autora ingressar diretamente na via administrativa, cujo pleito deverá ser instruído com cópia de toda a documentação que instrui a inicial, inclusive deste despacho, devendo a autarquia previdenciária manifestar-se acerca do pedido no prazo de 45 dias previsto no §5º do art.41-A, da Lei nº8.213/91. **2.** Para tanto, com fundamento no art.265, IV, “b” (primeira parte), suspendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, transcorrido o qual, sem comprovação pela parte autora do cumprimento da providência acima, devolvam-me os autos conclusos para a análise da preliminar. **3.** Intimem-se. Natividade, 23 de maio de 2013, Edssandra Barbosa da Silva. Juíza de Direito.

PALMAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 075/2013

Ação: Revisonal de Contrato Bancário – 2010.0010.1133-0/0 (nº de ordem: 01)

Requerente: Robenilton Cruz da Silva

Advogado: Elton Tomaz de Magalhães – OAB/TO 4405

Requerido: BB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: “SENTENÇA: A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso não os promova, a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Publicar. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0011.6079-0/0 (nº de ordem: 02)

Requerente: Banco Finasa BMC S/A

Advogado: Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093 e outros

Requerido: Rafael Vieira Pacheco

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: “SENTENÇA: A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso não os promova, a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Publicar. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2007.0002.2423-3/0 (nº de ordem: 03)

Requerente: Cristiane Gomes Nogueira

Advogado: Irineu Derli Langaro – OAB/TO 1252

Requerido: Alexandre de Oliveira Barbosa

Advogado: Dydimio Maya Leite Filho – Defensor Público

3ª Interessada – Maria Nilza Maciel de Sousa Peres

Advogados: Germiro Moretti – OAB/TO 385-A e outros

INTIMAÇÃO: “SENTENÇA: A certidão última indica que a parte autora não se manifestou nos autos, mesmo intimada. Compete à parte autora promover atos e diligências nos autos, caso não os promova, a ação será julgada extinta sem resolução do mérito. Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, De consequência, condeno o requerente ao pagamento das custas remanescentes (art. 267, § 2º, CPC), se houver e caso não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). Os honorários sucumbenciais serão arcados independentemente por cada parte. Expedir comunicações se necessárias. Publicar. Após o trânsito em julgado, dar baixa no sistema. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2010.0009.0159-6/0 (nº de ordem: 04)

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Osmarino José de Melo – OAB/TO 779

Requerido: CITY Sociedade de Fomento Comercial

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: “SENTENÇA: Não retomada a execução e processadas as 24 parcelas contadas do acordo, presume-se o pagamento nos moldes do art. 794, I do CPC. Decreto a extinção. P. R. I. Arquivar. EM, 08/07/2013. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2007.0009.8429-7/0 (nº de ordem: 05)

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogados: Osmarino José de Melo – OAB/TO 779 e outros

Requeridos: Girobike Distribuidora de Peças para Bicicletas Ltda e outros

Advogado: Lindinalvo Lima Luz – OAB/TO 1250-B

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA: ...Pelo exposto, pelo livre convencimento que formo, de acordo com a doutrina e a jurisprudência dominante e com fulcro nos artigo 269, I e 1.102-C, § 3º, ambos do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, julgo IMPROCEDENTES os embargos aforados. Sem custas e sem verba honorária, eis que os embargos nesta fase equivalem apenas a resposta/contestação (CPC, arts. 297/314 – LEX-JTA 163/34), pelo que as custas e verba honorária só serão apreciadas no feito executivo no qual se transforma a ação monitoria. Por conseguinte julgo PROCEDENTE o pedido do autor da Ação Monitoria para determinar: a) que o valor da monitoria é aquele indicado na inicial no valor de R\$ 270.003,63 (duzentos e setenta mil três reais e sessenta e três centavos), acrescidos de correção monetária pelo INPC/IBGE a partir do vencimento de cada parcela, e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação; b) o recálculo da dívida, remetendo à Contadoria do Juízo para apuração do quantum debeat, observado o disposto acima; Condeno o requerido ao pagamento das custas e taxas judiciárias, bem como aos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito descrito na letra "a", acrescidos de correção monetária pelo INPC/IBGE e juros de mora de 1% ao mês, a partir da sentença. Após a atualização do valor constante no item "a", a ser feita pela Contadoria Judicial, intime-se o requerido para, no prazo de 15 dias, pagar o montante da condenação, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), prosseguindo-se na forma do cumprimento de sentença (artigo 475-I e seguintes do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com as cautelas de estilo. Palmas-TO, 13 de junho de 2013. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz - Juiz de Direito."

Ação: Cobrança – 2008.0010.3905-5/0 (nº de ordem: 06)

Requerente: Elvira Camilo Ferreira

Advogado: Márcia Barcelos de Souza Medeiros – OAB/TO 1290

Requerido: Unibanco AIG – Seguros S/A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3678-A e outros

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: "... Pelo exposto, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, pronunciando a PRESCRIÇÃO e determinando a EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condeno a parte autora às custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.0000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC. Todavia, com fulcro nos arts. 11 e 12º, da Lei nº 1.060/50, ficarão suspensos os recolhimentos por ora, em razão de ser a requerente beneficiária da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com as cautelas de estilo. Palmas, 14 de junho de 2013. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz - Juiz de Direito."

Ação: Monitoria – 2010.0002.0213-2/0 (nº de ordem: 07)

Requerente: Serraverde Comércio de Motos Ltda

Advogado: Francisco Gilberto B. de Souza – OAB/TO 1286-B

Requerido: Edna de Souza Oliveira

Advogado: Edson Gonçalves Júnior – OAB/TO 4527-A

INTIMAÇÃO; SENTENÇA: "Pelo exposto, pelo livre convencimento que formo, de acordo com a doutrina e a jurisprudência dominante e com fulcro nos artigo 269, I e 1.102-C, § 3º, ambos do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, julgo IMPROCEDENTES os embargos aforados. Sem custas e sem verba honorária, eis que os embargos nesta fase equivalem apenas a resposta/contestação (CPC, arts. 297/314 – LEX-JTA 163/34), pelo que as custas e verba honorária só serão apreciadas no feito executivo no qual se transforma a ação monitoria. Por conseguinte julgo PROCEDENTE o pedido do autor para determinar: a) que o valor da monitoria é aquele referente aos títulos nº. 850175, 850142, 850143, 850173, 850174, 850176, totalizando R\$ 9.033,12 (nove mil trinta e três reais e doze centavos) (fl. 24), acrescidos de correção monetária pelo INPC/IBGE a partir do vencimento de cada título, e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação; b) o recálculo da dívida, remetendo à Contadoria do Juízo para apuração do quantum debeat, observado o disposto acima; Condeno a requerida ao pagamento das custas e taxas judiciárias, bem como aos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito descrito na letra "a", acrescidos de correção monetária pelo INPC/IBGE e juros de mora de 1% ao mês, a partir da sentença. Após a atualização do valor constante no item "a", a ser feita pela Contadoria Judicial, intime-se a requerida para, no prazo de 15 dias, pagar o montante da condenação, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), prosseguindo-se na forma do cumprimento de sentença (artigo 475-I e seguintes do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com as cautelas de estilo. Palmas-TO, 05 de junho de 2013. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz - Juiz de Direito."

Ação: Execução Provisória de Sentença – 2009.0005.5173-7/0 (nº de ordem: 08)

Requerente: Barra Grande Ltda - EPP

Advogado: Vinicius Ribeiro Alves Caetano – OAB/TO 2040

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Amplio os honorários advocatícios na impugnação em mais 5% por conta do trabalho que o exequente é obrigado a desempenhar em face dos sucessivos recursos, sem prejuízo de revê-los em sede de protelação, a luz dos artigos 17 e 18 do CPC. EM, 10/07/13. Palmas-TO, 05 de junho de 2013. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz - Juiz de Direito."

Ação: Revisão de Contrato Bancário – 2010.0000.0133-1/0 (nº de ordem: 09)

Requerente: Sandro Alves Galvão

Advogados: Arthur Teruo Arakaki – OAB/TO 3054 e outros

Requerido: Banco Finasa S/A

Advogada: Cristiane Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Processo pronto para Sentença. I. o autor para juntar os comprovantes de pagamento até esta data e a planilha todos os demais já feitos, indicando a página. Em, 08/07/13. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz - Juiz de Direito.”

Ação: Declaratória – 2011.0002.3571-3/0 (nº de ordem: 10)

Requerente: Thiago de Araújo Schuller

Advogado: José Osório Sales Veiga – OAB/TO 2709

Requerido: Panamericano Administradora de Cartões de Crédito S/A

Advogados: Alessandra Francisco – OAB/TO 4821 e outros

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “I. para juntar planilhas de execução e vir pelo E-PROC – sem custas. Em, 08/07/13. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz - Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2005.0002.3589-1/0 (nº de ordem: 11)

Requerente: Ribeiro da Silva e Cia Ltda

Advogado: Roger de Mello Ottaño - OAB/TO 2583

Requerido: Rubens Malaquias Amaral e Morgana Nunes Tavares Amaral

Advogados: Não Constituído

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Intimada da sentença de fls. 79/80, a parte exequente insurge contra a tramitação, ao argumento de que, a intimação do despacho de fls. 88 (verso), publicado via diário da justiça, não foi uma ordem para o exequente dar andamento ao feito. A intimação via correio retornou por inexistência de endereço. A intimação via edital, não constou o nome dos advogados constantes do instrumento de procuração acostado às fls. 81, o que impossibilitou a parte autora dar cumprimento a ordem judicial. Pede assim a anulação do feito a partir daí, para anular os atos posteriores. Razão lhe assiste. A peça que junta demonstra com clareza solar, ter havido erro na publicação e os sistemas de aviso a que os advogados costumeiramente recorrem não captam estas discrepâncias. As intimações, por isto devem ser extirpadas de erro para não causar prejuízo à parte interessada. Assim, CHOMO O PROCESSO A ORDEM para anulá-lo desde a intimação do despacho de fls. 88verso, tornando o feito ao status quo ante. Intimar. Após, venham os autos conclusos para penhora on line, conforme requerido às fls. 87. Palmas-TO, 10 de julho de 2013. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

Ação: Usucapião – 2006.0004.8964-6/0 (nº de ordem: 12)

Requerente: Juarez Pereira Baltazar

Advogados: Tarcio Fernandes de Lima – OAB/TO 4142

Requerente: Maria Borges de Carvalho Pereira

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda – Defensor Público

Requeridos: Francisco Martins de Araújo Neto e sua cónyuge

Advogados: Domingos da Silva Guimarães – OAB/TO 260-B e outro

Opositores: Ismael Santana da Silva e sua mulher Ana Alice Sanches Calvo; Guaracy Batista da Silveira; Mario Luz dos Santos; Joaquim Florencio Viana; Vanderley Villas Boas; André Rocha das Chagas

Advogados: Tulio Dias Antonio – OAB/TO 2698 e outros

Opositor: Maria Zilma Lemes Balestra

Advogado: Rubens Dário Lima Câmara – OAB/TO 2807

Confinante: Luiz Eduardo Araújo Pianta

Advogado: Dydimio Maya Leite Filho – Defensor Público

INTIMAÇÃO: “Sobre o Laudo Pericial de fls. 424/426, digam as partes.”

Ação: Consignação em Pagamento – 5006967-90.2012.827.2729 (nº de ordem: 13)

Requerente: Elias Ferreira da Silva Júnior

Advogada: Mylss Maria Vilela Guimarães – OAB/GO 26.564

Requerido: B V Financeira

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5006967-90.2012.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “A decisão lançada no evento 5 é padrão de iniciais. Este feito, em que pese ser inicial aqui, já vem com quase todas as fases enquanto tramitou no juízo da Capital Goiana. Não se amolda ao feito. Assim, torno sem efeito a decisão referida e constante do evento 05. Intimar. Palmas/TO, 18/06/2013. (Ass.) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0009.5428-2/0 – ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, MATERIAIS E À IMAGEM

Requerente: Leni Gonçalves da Silva

Advogado(a): Drª. Mônica Araújo e Silva, Dr. Osvaldo Penna Jr.

Requerido: SE Supermercados

Advogado(a): Drª Sarah Gabrielle Albuquerque Alves e Outros

INTIMAÇÃO-DECISÃO: “Vistos, etc. (...) Pois bem. Analisando os autos, vê-se, realmente, que a pretensão executória, mesmo que provisória, não poderá ser satisfeita neste momento. Primeiro pelo que acordaram as partes no Contrato de Honorários e segundo pela ausência de trânsito em julgado da decisão que determinará o montante efetivamente devido à parte exeqüente. À vista do exposto, indefiro o pleito de fl. 302/303. (...) Intimem-se. Palmas, 21 de julho de 2013. Juiz Prolator: Manuel de Faria Reis Neto.”

AUTOS Nº: 2005.0000.0096-7/0 - CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: Rodeio Indústria e Comércio de Café Ltda

Advogado(a): Dr. Arthur Oscar Thomaz de Cerqueira

Requerido: Nunes e Cândido Ltda (Comercial Globo)

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Assim, considerando que a ação cautelar, como medida acessória, segue a sorte da principal, julgo também extinta sem resolução do mérito, na forma do art. 267, IV do CPC. Condeno a parte promovente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. Intime-se. Palmas, 11 de junho de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2007.0002.0158-6/0 - RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS E PEDIDO DE LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Cecília Cristina Moraes de Medeiros

Advogado(a): Drª Marinólia Dias dos Reis

Requerido: Cristiano Lopes Gabino

Advogado(a): Dr. Glauton Almeida Rolim

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **HOMOLOGO O ACORDO** acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Extinto o feito principal, segue com ele o acessório contido nos autos da Ação de Adjudicação compulsória nº. 2007.0003.0650-7 Ação de Impugnação à Assistência Judiciária nº. 2007.0005.9332-8/0, em apenso. Junte-se cópia da presente sentença aos referidos autos. As custas processuais finais já foram pagas (fl. 119). Honorários pro rata. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Passada em julgado, arquite-se com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 12 de janeiro de 2010. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

AUTOS Nº: 2006.0009.0587-9/0 – DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: Rodolfo Alves dos Santos

Advogado(a): Dr. Márcio Alves Rodrigues e Outro

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) À vista do exposto, satisfeita a obrigação, **declaro extinta a execução, o que faço com esteio no art. 794,1 da Lei Adjetiva Civil.** (...) Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P. R. I. Palmas, 24 de junho de 2013. Juiz Prolator: Luís Otávio de Queiroz Fraz.”

AUTOS Nº: 2009.0011.0799-7 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: Gielma Soares da Silva

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães e Outros

Requerido: Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Drª Simony Vieira de Oliveira

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Assim, a requerente deixou de promover diligência que lhe competia, por período superior a 30 (trinta) dias, razão por que julgo, por sentença, extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com esteio no art. 267, III do Código de Processo Civil, tendo sido cumprido, outrossim, o mandamento inserto no § 1º do art. 267 do mesmo Código, em sua combinação com o parágrafo único do art. 238 acima referido. Custas finais suspensas pelo art. 12 da Lei nº 1060/50. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais e de praxe. P. R. I.C. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2010.0002.0976-5 - EXECUÇÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

Requeridos: Martins e Rezende Ltda e Fabiola Rezende Fialho

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...)Ante o exposto, **HOMOLOGO O ACORDO** acima mencionado, com (orça de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Suspenda-se o processo até o cumprimento total do acordo. Transcorrido o referido prazo, havendo a comprovação do cumprimento integral do acordo acostado aos autos, após venham-me os autos conclusos para a sua efetiva extinção judicial para que surtam os seus reais e verdadeiros efeitos. (...) Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 25 de junho de 2013. Juiz Prolator: Luís Otávio de Queiroz Fraz."

AUTOS Nº: 2010.0005.1510-6 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Drª Simony Vieira de Oliveira

Requerido: Transnery Transporte e Comércio de Veículos

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Levantem-se as eventuais constrições. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr."

AUTOS Nº: 2010.0011.1917-4 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: New Way Telecomunicações Ltda-ME

Advogado(a): Dr. Célio Roberto Gomes Pereira

Requerido: Brasil Telecom S/A

Advogado(a): Dr. Josué Pereira Amorim e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Assim, o requerente deixou de promover diligência que lhe competia, por período superior a 30 (trinta) dias, razão por que julgo, por sentença, extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com esteio no art. 267, III do Código de Processo Civil, tendo sido cumprido, outrossim, o mandamento inserto no § 1º do art. 267 do mesmo Código, em sua combinação com o parágrafo único do art. 238 acima referido. Condeno a parte promovente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...)Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais e de praxe. P. R. I. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr."

AUTOS Nº: 2009.0009.2237-9 - MONITÓRIA

Requerente: Serra Verde - Comercial de Motos Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza e Outros

Requerida: Eduarda Martins Paulino

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...)Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...)Levantem-se as eventuais constrições. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr."

AUTOS Nº: 2009.0009.2375-8 - EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

Requerente: Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A

Advogado(a): Drª Márcia Ayres da Silva

Requerido: Ivanilson Ledo Neves

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte promovente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr."

AUTOS Nº: 2009.0001.2630-0/0 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado(a): Dr. Marlon Alex S. Martins e Outros

Requerido: Jamerson Pugas Santos

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...)Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Levantem-se as eventuais constrições. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2008.0000.2944-7/0 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Exequente: Banco ABN Amro Real S/A

Advogado(a): Drª Sueli Mitiko Ando Tamaoki e Outros

Executados: Nova Comércio de Veículos Ltda e Alexandre de Oliveira Barbosa

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...)Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte promovente ao pagamento das custas processuais. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 3236/03 (2009.0003.7366-9) - EXECUÇÃO

Exequente: Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA

Advogado(a): Dr. Alberto Alcebiades de Almeida Portella Netto

Executado: Z G Macêdo

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...)Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P.R.I.C. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 3516/04(2004.0000.1816-7/0) - EXECUÇÃO

Exequente: Cimentos do Brasil S/A Cibrasa

Advogado(a): Dr. Fernando Moreira Bessa

Executados: Telha Norte Materiais de Construção Ltda e Franciane Soares de Araújo

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...)Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para que se apure o valor das custas finais, (...) Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P.R.I.C. Palmas, 31 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 3525/04(2004.0000.1387-4/0) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: DD Construtora Ltda (representada por Diógenes Francisco De Medeiros)

Advogado(a): Dr. Milson Ribeiro Vilela

Embargado: Gerdau S/A

Advogado(a): Drª Gizella Magalhães Bezerra

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **julgo improcedente** o pedido com fundamento nos artigos 649, VI e 333, I do Código de Processo Civil, para manter as penhoras e determinar o prosseguimento do processo executivo. Condono a embargante ao pagamento das custas processuais, bem como honorários advocatícios à base de 15% (quinze por cento). Junte-se cópia desta sentença aos autos principais para os fins de direito. P.R.I. Palmas, 14 de março de 2005. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

4ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0008.6177-0 – EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE(S): JOSE CARLOS TEIXEIRA FILHO e OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

ADVOGADO(S): JOEL CARVALHO LOBATO OAB-PA 11777A

EMBARGADO(S): UBIRATAN THADEU DE CASTRO

ADVOGADO(S): MURILLO DUARTE PORFIRIO DI OLIVEIRA OAB-TO 4348B

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5007922-58.2011.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.

AUTOS Nº: 2005.0003.8276-2 – DECLARATORIA

REQUERENTE(S): DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(S): LOURDES TAVARES DE LIMA TO1983B

REQUERIDO(S): BANCO DA AMAZONIA - BASA

ADVOGADO(S): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL TO2412; ELAINE AYRES BARROS TO2402; JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM TO2943A

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5000070-56.2006.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.**AUTOS Nº: 2004.0001.1528-6 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE(S): JOSE LAERCIO LOPES BARBOSA

ADVOGADO(S): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO TO1745; JUAREZ RIGOL DA SILVA TO606

REQUERIDO(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S): CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA TO4361

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5007983-16.2011.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.**AUTOS Nº: 2011.0002.5612-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): CARLOS ROBERTO CORREIA

ADVOGADO(S): ELIZABETH LACERDA CORREIA TO3018

REQUERIDO(S): CELTINS

ADVOGADO(S): CRISTIANE GABANA TO2073

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5007983-16.2011.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.**AUTOS Nº: 2008.0010.1117-7 – RESOLUÇÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE(S): SEGISLEY COELHO DA ROCHA

ADVOGADO(S): ANGELA ISSA HAONAT TO2701B

REQUERIDO(S): UNIVERSITARIO RESTAURANTE IND. E COM. E AGROPECUÁRIA LTDA

ADVOGADO(S): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO TO1807B; ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO TO064B

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5000156-56.2008.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.**AUTOS Nº: 2007.0001.2388-7 – DECLARATORIA**

REQUERENTE(S): ADAILMA BARROS DA SILVA

ADVOGADO(S): MARCIO VIANA OLIVEIRA TO388B

REQUERIDO(S): ARAGUAIA CONTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO(S): KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS TO2981

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5000110-04.2007.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.**AUTOS Nº: 2006.0001.1160-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE(S): PIRES E AGUIAR LTDA

ADVOGADO(S): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI TO209; FABIO WAZILEWSKI TO2000

REQUERIDO(S): BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(S): OSMARINO JOSÉ DE MELO TO779

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5000006-27.1998.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.**AUTOS Nº: 2009.0004.2658-4 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): PAULINO E NEVES LTDA ME

ADVOGADO(S): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO OAB-TO 1334A

REQUERIDO(S): VIBELLA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO(S): MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES OAB-TO 3780

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 50002585000256-74.2009.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.

AUTOS Nº: 2009.0005.8562-3 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE(S): PAULINO E NEVES LTDA ME

ADVOGADO(S): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO OAB-TO 1334A

REQUERIDO(S): VIBELLA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO(S): MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES OAB-TO 3780

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5000258-44.2009.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.

AUTOS Nº: 2009.0012.8795-2 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE(S): ASMETO

ADVOGADO(S): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA OAB-TO 2674

REQUERIDO(S): BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO(S): BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE OAB-TO 4126B; RAELLY CABRAL SENA PEREIRA OAB-TO 4967

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5000227-24.2009.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.

AUTOS Nº: 2011.0009.8781-2 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE(S): UBIRATAN THADEU DE CASTRO

ADVOGADO(S): MURILLO DUARTE PORFIRIO DI OLIVEIRA OAB-TO 4348B

REQUERIDO(S): JOSE CARLOS TEIXEIRA FILHO e OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

ADVOGADO(S): JOEL CARVALHO LOBATO OAB-PA 11777A

INTIMAÇÃO: Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que o processo supracitado foi digitalizados recebendo doravante o numero 5007923-43.2011.827.2729 e o mesmo já se encontra disponível no sistema Eproc. Faz-se necessário que o(s) advogado(s) doravante esteja(m) cadastrado(s) no sistema Eproc.

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2010.0001.8638-2

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ALDERINA LIMA SILVA

Advogado: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: (...)...**ANTE O EXPOSTO**, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)".

Autos nº: 2009.0004.6759-0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: DALVA DOS SANTOS SILVA

Advogado: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS e RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: (...)....**ANTE O EXPOSTO**, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado,

cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0006.1995-1

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO COELHO

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA::(...)...**ANTE O EXPOSTO**, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0006.1995-1

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO COELHO

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA::(...)... **ANTE O EXPOSTO**, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2008.0010.3648-0

Ação: COBRANÇA

Requerente: ADÉLIA RODRIGUES SOUZA E OUTROS

Advogado: GISELE DE PAULA PROENÇA e JÚLIO CÉSAR PONTES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA::(...).. **ANTE O EXPOSTO**, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno os autores ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0013.1552-2

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: MARIA EDINALVA ALVES DE SOUSA

Advogado: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA::(...).. **ANTE O EXPOSTO**, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de

março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0004.6770-1

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: (...). ANTE O EXPOSTO, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0004.6770-1

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: (...). ANTE O EXPOSTO, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

Autos nº: 2009.0007.4344-0

Ação: COBRANÇA

Requerente: RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES

Advogado: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, afasto a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 07 de março de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2342/03; 698/03; 2014/03; 756/03; 937/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: JOSE HONORATO DE OLIVEIRA; JOSE DE ARIMETEIA DE CASTRO; VITOR CARLOS PEREIRA CARNEIRO; RUI MORAES FRASAO; DIRCILENE COELHO MORAIS SARDINHA.

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas e honorários, visto que não houve a citação das partes executadas. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 629/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: ANASTICIO ALVES RAMOS

SENTENÇA: "Posto isso, com amparo nos artigos 174,156, inciso V do Código Tributário Nacional; 219,§ 4º e 269, inciso IV, do Código de Processo Civil reconheço a prescrição do crédito tributário e declaro extinta a obrigação. Em consequência, Julgo Extinta a presente execução fiscal, com resolução de mérito. Sem custas. Sem honorários, visto que não houve a citação da parte executada. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Após o trânsito em julgado, o que deverá ser certificado, e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 1237/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: SOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil, art. 156, I, Código Tributário Nacional e art. 26 da Lei nº 6.830/80, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 2009.0007.4763-1

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: DANIEL JOSE DE SOUSA

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Sem custas. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 2010.0008.2863-5

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: MANOELIA DIAS MESQUITA

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil, art. 156, I, Código Tributário Nacional e art. 26 da Lei nº 6.830/80, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 2010.0000.0711-9

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: G. M. G. MOURA

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil, art. 156, I, Código Tributário Nacional e art. 26 da Lei nº 6.830/80, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 2009.0006.9761-8

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil, art. 156, I, Código Tributário Nacional e art. 26 da Lei nº 6.830/80, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Custas na forma da lei e do disposto no item 2.5.2.2 da seção V, capítulo 2 do provimento 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça e da Resolução nº 05, de 22 de abril de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Honorários já quitados. Caso as custas já tenham sido quitadas, após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 28 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”

AUTOS Nº. 2185/03; 275/03; 063/03; 3599/03; 2010.0008.1332-8; 2010.0003.2783-0; 2010.0003.5593-1; 2010.0003.9400-7

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: EUNES BISPO SALES; MARGARETH MARIUCCI TOCANDUVA; MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO; EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA; LUZIENIR DA CRUZ PEREIRA; RAIMUNDO FELIX DE MATOS; ONILDO MENDES BRITO; MARINEIDE ALVES DE MELO.

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possam surtir seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da Resolução nº 05, de 22 de abril de 2013, do Tribunal de Justiça do Tocantins. Honorários já pagos. Caso as custas já tenham sido quitadas, após o transito em julgado arquivem-se os autos. Havendo constrição em bens decorrente dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 24 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0008.1386-7; 2010.0007.3708-7; 2010.0007.3727-3; 2010.0007.3754-0; 2011.0005.9864-6; 2010.0008.2954-2; 2010.0005.1196-8; 2113/03; 2253/03; 2156/03; 2130/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: JASMINA LUSTOSA BUCAR; JADER ANTONIO AIRES BENEVIDES; JOSE DOURADO JUNIOR; MARINALVA DO REGO BARROS SILVA; ADEMIR CUERO; OCTAVIO JOARES TAVORA; ANTONIA VIEIRA ALVES; FRANCISCO EURIDES FILHO; JOSE MEDEIROS BAPTISTA; ROSANA MEDEIROS F. ALBUQUERQUE; MARILEIDE PEREIRA AGUIAR.

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possam surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas e honorários, visto que não houve a citação da parte executada. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 21 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2006.0007.4469-7

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: BHZ ENGENHARIA LTDA

SENTENÇA: “Assim, em consequência da inércia da parte autora com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo Extinto o presente feito executivo, sem resolução de mérito, e determino que após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Sem custas, ante o disposto no art. 39 da Lei de Execução Fiscal. Sem honorários. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 08 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2009.0010.1636-3

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: ALVARO LOTUFO MANZANO

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 06 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0003.5292-4

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: EVANIRA APARECIDA LAZARO DE MORAES

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seu jurídico e legal efeito. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 06 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0003.5543-5

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: COOP. DE TRAB DOS PROF DA SAUDE DO TO - COOPERSAUDE

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 02 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0003.5543-5

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: COOP. DE TRAB DOS PROF DA SAUDE DO TO - COOPERSAUDE

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 02 de maio de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0009.2410-3

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Sem honorários. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 15 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2009.0008.3559-0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: FERNANDO MILHOMEM ROCHA

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da lei e do disposto no item 2.5.2.2 da seção V, capítulo 2 do provimento 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça. Honorários já quitados. Caso as custas já tenham sido quitadas, após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. **Expeça-se alvará de levantamento em favor da parte executada no valor de R\$ 64,88 (sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 15 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0003.5276-2

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: LUZIMARY RODRIGUES DA COSTA

SENTENÇA: “Considerando que a parte exequente requer a extinção do feito, tendo em vista a baixa dos débitos fiscais que originaram a presente execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declaro extinto o presente feito executivo, sem julgamento de mérito com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a Fazenda Pública no pagamento de custas processuais em atenção ao artigo 39 da LEF. Sem honorários. Transitada a presente em julgado, providenciem-se as baixas devidas e arquivem-se estes autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes

processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 15 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2009.0011.9329-0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: PEDRO NERIS DA LUZ

SENTENÇA: “Considerando que a parte exequente requer a extinção do feito tendo em vista que houve a isenção dos débitos fiscais que originaram a presente execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declaro extinto o presente feito executivo, sem julgamento de mérito com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a Fazenda Pública no pagamento de custas processuais em atenção ao artigo 39 da LEF. Sem honorários. Transitada a presente em julgado, providenciem-se as baixas devidas e arquivem-se estes autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 15 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”

AUTOS Nº. 2011.0008.5997-0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: DOMENICO STURIALE

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas, visto que a parte executada fora citada após o pagamento do debito tributário. Honorários já quitados. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 12 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”

AUTOS Nº. 2452/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: MARIO VENANCIO DE SOUSA

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da lei e do disposto no item 2.5.2.2 da seção V, capítulo 2 do provimento 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça. Honorários já quitados. Caso as custas já tenham sido quitadas, após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 15 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”

AUTOS Nº. 2009.0013.0857-7

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: SERGIO ANTONIO MAGRO

SENTENÇA: “Considerando que a parte exequente requer a desistência do feito tendo em vista a baixa dos débitos fiscais que originaram a presente execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declaro extinto o presente feito executivo, sem julgamento de mérito com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a Fazenda Pública no pagamento de custas processuais em atenção ao artigo 39 da LEF. Sem honorários. Transitada a presente em julgado, providenciem-se as baixas devidas e arquivem-se estes autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 12 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº. 2010.0002.1255-3; 2009.0013.0869-0; 2010.0001.1158-7; 2010.0008.1111-2; 2010.0001.0453-0; 2010.0007.3988-8; 2010.0005.4853-5; 2010.0008.2919-4; 2010.0008.1125-2; 2052/03; 1931/03; 2010.0009.2283-6; 2010.0005.1103-8; 2010.0008.3086-9; 2009.0012.9925-0; 2011.0007.9284-1; 2011.0007.9313-9; 2453/03; 266/03; 359/03; 2226/03; 1201/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: ERNAI ROQUE BELLENZIER; RIOLONTRA RADIO E TELEVISAO LTDA; CICERO GUEDES DOS SANTOS; FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO; ENIO WALCACER DE OLIVEIRA; CLENER MARLA DE OLIVEIRA; JOSE FERREIRA LEITE; IOLETE MARQUES DA SILVA; JARBAS PEREIRA MARQUES; RENECLER JOSE DUARTE; JOSE

ZACARIAS FERREIRA FILHO; JANNE MOTA MAGALHAES; MARIA DAS MECES GOMES SOARES; LEILA MARIA DE LIMA SILVA; CONSTEMAC CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA; WALDIR HUMBERTO DE ALMEIDA; REGINA PIRES NETO; BERNARDO RODRIGUES DA COSTA; LUIS CARLOS BERNARDO GUIMARAES; KALINE MARY CAMARA FAGUNDES; CENTRO COMUNITARIO DOM ORIONE; ANANIAS PEREIRA ROCHA

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas e honorários, visto que não houve a citação da parte executada. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 12 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 184/03; 244/03; 104/03; 118/03; 061/03; 164/03; 144/03; 110/03; 112/03; 032/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: PETRONILIA SOARES PARRIÃO; JOÃO MARGARIDA MARTINS; MARISTELA SILVA MENEZES PLESSIM; JOACY PEREIRA DA SILVA; RUBIA DE ARAUJO CORREIA; JOANA DE FREITAS; SAMUEL CARVALHO FERREIRA; PAULO HENRIQUE PINHEIRO; JOAO HELDER VILELA; MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAUJO

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extintas as presentes execuções com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da lei e do disposto no item 2.5.2.2 da seção V, capítulo 2 do provimento 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça. Caso as custas já tenham sido quitadas, após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. Embora a parte exequente nada tenha mencionado a respeito do pagamento dos honorários advocatícios pela parte executada, tampouco tenha juntado comprovante de pagamento da quantia respectiva, e ainda, tendo sido requerido a extinção do feito pela exequente, presume-se que os mesmos já tenham sido devidamente integralizados no valor total do débito exequendo, ora quitados, haja vista terem sido fixados no início da presente ação executiva. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 16 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº. 2004.0001.0721-6

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: CLENAN RENAULT DE MELO PEREIRA

SENTENÇA: "Posto isto, julgo extinta a presente execução com supedâneo nos artigos 794, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 156, I, Código Tributário Nacional, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Determino à Escrivania que proceda a expedição de alvará de levantamento da quantia bloqueada via Sistema Bacenjud, em nome de CLENAN RENALT DE MELO PEREIRA, no valor de R\$ 1.036,15 (mil e trinta e seis reais e quinze centavos). Embora a parte exequente nada tenha mencionado a respeito do pagamento dos honorários advocatícios pela parte executada, tampouco tenha juntado comprovante de pagamento da quantia respectiva, e ainda, tendo sido requerido a extinção do feito pela exequente, presume-se que os mesmos já tenham sido devidamente integralizados no valor total do débito exequendo, ora quitado, haja vista terem sido fixados no início da presente ação executiva. Custas na forma da lei e do disposto no item 2.5.2.2 da seção V, capítulo 2 do provimento 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça. Caso as custas já tenham sido quitadas, após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se e Registre-se. Intimem-se. Palmas, 22 de abril de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito"

AUTOS Nº. 2010.0008.3946-7

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADOS: GILSON CARLOS CAVALCANTE

SENTENÇA: "Considerando que a parte exequente requer a desistência do presente feito, tendo em vista o cancelamento dos débitos fiscais que originaram a presente execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declaro extinto o presente feito, sem julgamento de mérito com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, visto que não houve a citação da parte executada. Transitada a presente em julgado, providenciem-se as baixas devidas e arquivem-se os autos. Havendo constrição em bens decorrentes dos presentes processos, providenciem-se as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 05 de março de 2013. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito".

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2010.0010.3330-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ARMANDO PINTO XAVIER

ADVOGADO: ELIZABETE ALVES LOPES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “Posto isso, conforme os argumentos acima alinhavados, não obstante reconhecer que no caso dos autos o prazo prescricional para reaver os valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda é de 5 (cinco) anos, contados da extinção do crédito tributário, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS PLEITEADOS NA INICIAL. Por conseguinte, determino a extinção do presente feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código Processo Civil. Condene o requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Contudo, as cobranças dos mesmos ficam condicionados ao que prescreve o artigo 12 da Lei 1.060/50. Não sendo interposto recurso voluntário no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, providencie as devidas baixas e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 06 de junho de 2013. Flavia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2011.0008.3110-3/0

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

REQUERIDO: JOÃO AMERICO F. ANDRADE

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o presente feito, sem resolução de mérito, determinando, ainda, que após o trânsito em julgado desta sentença, sejam os presentes autos remetidos ao arquivo, com as devidas baixas. Sem custas por ser isenta a Fazenda Pública Municipal e sem honorários tendo em vista que não chegou a haver apresentação de contestação pela parte requerida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, Palmas, 05 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0008.1434-0/0

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LOUISE MARTINS ALCANFOR

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “Ante o exposto, revogo a medida liminar concedida, nos termos do art. 808, III, do Código de Processo Civil e declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do mesmo Diploma Legal. Condene a requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionado ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, Palmas, 05 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0010.1801-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LOUISE MARTINS ALCANFOR

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “Posto isto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, ante a desistência da parte autora, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condene a requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionado ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 05 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0001.1362-8/0

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: FRANCISCO ALVES ROLIM

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: ROBERTO WAGNER FERREIRA DORNELLES

ADVOGADO: MARIANA VALENTINA RODRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI

DESPACHO: “Conforme se extrai da certidão de fl. 43-v, a parte requerida deixou transcorrer in albis seu prazo para comprovar a alegada falta de interesse de agir do autor. Desta feita, proceda a Escrivania a intimação do Estado do Tocantins para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias e em seguida, dê-se vistas dos autos ao Ministério Público, nos termos da parte final do Termo de Audiência de Justificação de fl. 43. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 05 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2011.0008.2602-9/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: UELITON PAULO DE SOUZA DIAS

ADVOGADO: SILVIO MACHADO

REQUERIDO: EDUCON – SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “O feito encontra-se em tramitação desde julho de 2011, contudo, sem sua devida apreciação haja vista que os autos vieram remetidos da Justiça Federal e distribuídos a esta Especializada a qual atualmente possui mais de 8.000 (oito mil) processos judiciais em tramitação sem, entretanto, contar com um número de servidores compatível ao volume de demandas. Não obstante os fatos acima narrados, verifica-se que a parte autora, embora devidamente intimada através do Diário de Justiça Eletrônico, à fl. 45, deixou transcorrer in albis o prazo fixado por este Juízo para se manifestar sobre o contido no despacho de fl.44, permanecendo inerte ao feito, conforme assim se vê do teor da certidão de fl. 45-v. Desta feita, proceda a Escrivania a intimação da parte autora, na pessoa de seu representante legal, a fim de que a mesma no prazo de 05 (cinco) dias informe se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Palmas, 06 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2011.0002.1662-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MOACIR CAMBOS DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: VINICIUS MIRANDA E ULISSES MELAURO BARBOSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Verifica-se que a parte autora deixou de cumprir a decisão de fls. 64/66 em sua integralidade. Desta feita, proceda a Escrivania a intimação do representante legal dos autores a fim de que seja dado o integral cumprimento da referida decisão no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Palmas, 06 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0012.3102-0/0

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DECISÃO: “...Neste contexto, verifica-se do teor da petição acostada à fl. 116 que o Convênio em que a parte autora faz referência em sua exordial teve vigência até 25.12.2011 e o Contrato Administrativo nº 175/2010, firmado com a empresa requerida, teve vigência até 18.08.2011. Nota-se, dessa forma, a ocorrência de possível perda de objeto no presente feito. Assim, intime-se a parte autora para que no prazo de 10 (dez) dias informe se ainda possui interesse na concessão da antecipação dos efeitos da tutela, bem como, na continuidade do processo. Intime-se. Palmas, 03 de abril de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0011.9060-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JULIANA BARBOSA CHAVES

ADVOGADO: FÁBIO BARBOSA CHAVES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “...Posto isto, INDEFIRO o pedido de Tutela Antecipada por ausência dos pressupostos legais para sua concessão preconizados nos arts. 273 e seguintes do Caderno Instrumental Civil. Cite-se a parte requerida para no prazo legal apresentar resposta sob pena dos efeitos processuais pertinentes. Intimem-se as partes desta decisão. Palmas, 04 de junho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0002.4610-5/0

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REQUERENTE: ROSANGELA GONÇALVES PIMENTA

ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO E JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA

REQUERIDO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS - FEPAR

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA

DECISÃO: “...Neste contexto e, de acordo com o parecer ministerial de fl. 174, cujas razões desde já adoto como fundamento da presente decisão, determino a remessa dos autos à Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, por entender ser este o Juízo competente para apreciar e julgar o presente feito, nos termos do art. 100, IV, alínea “a” do Código de Processo Civil, art. 651, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e art. 41, II, alínea “a” da Lei Complementar 10/96. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 04 de março de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2008.0002.7871-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO: MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS SANTANA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "Tendo em vista a suspeição declarada à fl. 53 e ante o teor do Provimento nº 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, dispositivo 3.1.16, que dispõe que "no caso de impedimento, por qualquer motivo, inclusive no caso de suspeição, do juiz sorteado, nas Comarcas de 3ª entrância, onde houver lotação de mais de um magistrado, com a mesma competência e área de atuação, o processo não será remetido ao substituto automático, mas renovado o sorteio, fazendo-se a competente compensação", redistribuam-se os autos, renovando-se o sorteio, nos termos da norma vigente. Palmas, 04 de março de 2013. Flávia Afini Bovo".

AUTOS Nº: 5015127-70.2013.827.2729

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA C/C PEDIDO LIMINAR

IMPETRANTE: ANDRESSA DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADOS: DR. MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA E DR. WILLIAM OLIVEIRA RAMOS

IMPETRADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO TOCANTINS - UNITINS

ADVOGADO: DR. FABRICYO TEIXEIRA NOLETO E OUTROS

INTIMAÇÃO: Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1-DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s), MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, OAB/PA Nº 16.489 e WILLIAM OLIVEIRA RAMOS, OAB/PA Nº 6066, intimado(a,s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento(s) no Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO. Palmas – TO, 23 de julho de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 5015127-70.2013.827.2729

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA C/C PEDIDO LIMINAR

IMPETRANTE: ANDRESSA DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADOS: DR. MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA E DR. WILLIAM OLIVEIRA RAMOS

IMPETRADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO TOCANTINS - UNITINS

ADVOGADO: DR. FABRICYO TEIXEIRA NOLETO E OUTROS

DECISÃO: "Assim sendo, pelo acima alinhavado e tendo por base o disposto no artigo 7º, III, da Lei nº 12.016 de 7 de Agosto de 2009, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA determinando o normal prosseguimento do feito, com abertura de vistas ao MP, antes porém, determino, ainda, que se intime a parte autora a fim de providenciar a juntada aos autos de declaração de hipossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se. Palmas, 03 de julho de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito".

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº.2010.0005.6928-1**

Ação : Previdenciária

Requerente: Valtemiro Gomes da Costa

Advogado: Dra. Maria Pascoa Ramos Lopes OAB/TO-806

Requerido: INSS

DECISÃO: Recebo o recurso em seu duplo efeito, por ser proprio e tempestivo. Abra-se vista à apelada para oferecer suas razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmeirópolis, 08 de julho de 2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito

Autos nº.2009.0010.0215-0

Ação : Aposentadoria

Requerente: Paulina Pereira Rocha

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO-4128

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : "Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para manifestar sobre a contestação apresentada nos autos. Prazo de 15 dias. Palmeirópolis – 23 de julho 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

Autos nº.2009.0010.0208-7

Ação : Aposentadoria

Requerente: Maria Alves da Silva Filha

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO-4128

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para manifestar sobre a contestação apresentada nos autos. Prazo de 15 dias. Palmeirópolis – 23 de julho 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

Autos nº.2011.0012.0627-0

Ação : Previdenciária

Requerente: Ádila Clementina de Souza

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para manifestar sobre documento juntado aos autos sobre a impossibilidade de designar pericia medica na cidade de Goianésia. Prazo de 10 dias. Palmeirópolis – 23 de julho 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

EDITAL DE CITAÇÃO -

O Dr. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório Cível, **a Ação de Execução Fiscal, Autos nº 2008.0002.2894-6/0**, tendo como Exequente: **Fazenda Estadual**, e Executado: **COMERCIAL VP DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e outros- **CNPJ nº 03.187.807/0001-73**- RESUMO DA AÇÃO: “FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – pessoa jurídica de direito público interno, no ato representado por seus procuradores, com endereço à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Caixa Postal 1040 e CEP 77.054.970 – Palmas/TO, adentrou com a presente ação alegando que a executada Pato Branco- Engenharia Comércio e Transporte Ltda, tem débito no valor R\$ 30.909,54 (trinta mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) CERTIDÕES DIVIDA ATIVA – CIDA Nº a-2615/2007,, datadas de 22/05/2007 extraídas do livro nº 19 fls. 2615 da Secretaria da Fazenda Estadual referente a tributos e acessórios. Tendo a Exequente esgotado todos os meios suasórios à cobrança amigável da dívida, vem através deste **CITAR** o Executado: **COMERCIAL VP DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, ou dos sócios solidários da empresa **PAULO TEIXEIRA LOPES**, CEP 451.591.731-53, **VALDOMIRO JOSÉ ALVES**, CEP; 566.383.101-00, em lugar incerto e não sabido para que paguem no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, o total da dívida nos autos em epigrafe, no valor de R\$ 30.909,54 (trinta mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de juros legais, correção monetária devida a partir da data da inscrição da Divida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. Ficando ciente, de que: Decorrido o prazo sem pagamento ou nomeação dos bens, serão penhorados bens suficientes para satisfação do débito exequendo. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspício da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser afixada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2013. Nilvanir Leal da Silva - escrivã, o digitei. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito. Certifico e dou fe’, que foi fixado uma cópia no placar do Fórum.

Autos nº 2009.0010.0184-6/0

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779 B.

Executado: Leopoldo Takeo Shinohara e outro

Sem advogado

ATO ORDINÁRIO: “Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminho os autos à parte/requerente para manifestar sobre o Termo de Redução de Bens à Penhora fls. 103 - (on Line) f– valor R\$ 1.609,64 (Um mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO 10 DIAS. Palmeirópolis/TO, 10/07/2013. Nilvanir Leal da Silva. – Escrivã/ Cível.

Autos nº 2011.0011.2630-6/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: Dorlinda Dias Pereira.

Advogado: Dr.Francieliton R. dos Santos Albernaz – OAB/TO 2607.

Requerido: Banco BMC S/A

Advogado: Drs. Osmarino José de Melo – OAB/TO – 779-B e Michelle Correa Ribeiro Melo – OAB/TO - 3774

ATO ORDINÁRIO: “Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminho os autos à parte/requerente para manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça: “Me dirigi no endereço mencionado no mandado, no dia 28-06-2013, e ali sendo, deixei de proceder a intimação da requerente, Dorlinda Dias Pereira, porque a mesma não foi encontrada, e ninguém soube informar o seu paradeiro, e devolvo o mandado para outros fins.PRAZO 05 DIAS.. Palmeirópolis/TO, 22/07/2013. Nilvanir Leal da Silva. – Escrivã/ Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório Cível, a **Ação de Execução Fiscal, Autos nº 2009.0007.2162-4/0**, tendo como Exequente: **Fazenda Estadual**, e Executado: PATO BRANCO-ENGENHARIA COMERCIO e TRANSPORTE LTDA e outros- CNPJ nº 05.609.661/0002-13- RESUMO DA AÇÃO: “ FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – pessoa jurídica de direito público interno, no ato representado por seus procuradores, com endereço à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Caixa Postal 1040 e CEP 77.054.970 – Palmas/TO, adentrou com a presente ação alegando que a executada Pato Branco- Engenharia Comércio e Transporte Ltda, tem débito no valor R\$ 258.856,53 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) CERTIDÕES DIVIDA ATIVA – CIDA Nº A-2238/2008, 2242/2008,2246/0008,,, datadas de 23/10/2008 extraídas do livro nº 20 fls. 2238,2242 e 2246 da Secretaria da Fazenda Estadual referente a tributos e acessórios. Tendo a Exequente esgotado todos os meios suasórios à cobrança amigável da dívida, vem através deste **CITAR** o Executado: PATO BRANCO-ENGENHARIA COMERCIO e TRANSPORTE LTDA, ou dos sócios solidários da empresa LUIZ FERNANDO SNACHES CPF 062.656.418-24 e JAIME DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR CPF 089.765.138-35, em lugar incerto e não sabido para que paguem no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, o total da dívida nos autos em epigrafe, no valor de R\$ 258.856,53 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de juros legais, correção monetária devida a partir da data da inscrição da Divida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. Ficando ciente, de que: Decorrido o prazo sem pagamento ou nomeação dos bens, serão penhorados bens suficientes para satisfação do débito exequendo. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser afixada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2013. Nilvanir Leal da Silva - escrivã, o digitei. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito. Certifico e dou fé, que foi fixado uma cópia no placar do Fórum.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2010.0004.5955-9/0.

Ação: Inventario.

Requerente: Sunamita Xavier de Souza.

Advogado: Lourival Venancio de Moraes OAB/TO-171.

Advogado: Lidiane Teodoro de Moraes OAB/TO-3493

Requerido: (Espolio) de João Tomaz de Aquino

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e seus advogados, para que tome ciência, de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao artigo 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa n. 07/2012 de 04/10/2012 do TJTO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO com o n. 5000022-55.2010.827.2730, oportunidade em que após essa publicação os autos serão baixados por digitalização nos sistema Sproc. Palmeirópolis, 23 de julho de 2013. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira, Técnica Judiciária”.

Autos 459/05

Ação: Execução Fiscal

Requerente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Procurador do Estado

Requerido: Jose Moreira dos Santos

Advogado: Lilian Abi-Jaudi Brandão Lang –OAB-To 1824

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art.2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO nº 5000001-89.2004.827.2730, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização.Palmeiropolis-22/07/2013-Janete do Rocio Ferreira- Mat. 139055”.

1ª Escrivania Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 (QUINZE) dias. O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz Titular, desta Comarca de Palmeirópolis.TO.FAZ SABER a todos que ao lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o denunciado: **LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**, vulgo “Dó”, brasileiro, convivente, lavrador, nascido aos 04/03/1980 em Paranã-TO, filho de Ana Pereira da Silva, residente em lugar incerto e não sabido. para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 23 dias do mês de julho de 2013. Eu (Ednilza Alcântara), Escrivã Judicial, o digitei. Manuel de Faria Reis Neto. Juiz Titular

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

– Autos nº **2011.0008.1639-2.**

Ação: Execução Por Quantia Certa.

Exeqüente(s): **DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**

Advogado(a): Dr(a). Renato O. Ramos – OAB/DF nº 20.562 e Dr(a). Gustavo do Vale Rocha – OAB/DF nº 13.422.

Executado(s): **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**

Advogado(a): Dr(a). Sandra Patta Flain – OAB/TO nº 4716.

INTIMAÇÃO: Intimar o(a)(s) Advogado(a)(s) da(s) parte(s) REQUERENTE(S) – **Dr(a). Renato O. Ramos – OAB/DF nº 20.562 e Dr(a). Gustavo do Vale Rocha – OAB/DF nº 13.422**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, manifestar sobre o processo, pleiteando o que entender, tudo nos termos do despacho cujo teor segue transcrito: DESPACHO: “1 – Intimem-se o credor/exeqüente na pessoa de seu (s) advogado(s) de f. 186 dos autos, a pleitear o que entender necessário, visando dar andamento ao processo de execução, no prazo de DEZ (10) DIAS, sob pena de extinção e arquivo; 2 – Intimem-se **credor pessoalmente** (correios/AR) e **seus advogados** (f. 186); 3 – Após a conclusão. Paraíso do Tocantins/TO, 19 de MARÇO de 2013”. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.*

– Autos nº **3592/2002.**

Ação: Execução de Título Executivo Judicial.

Exeqüente(s): **PEREIRA AIRES RODRIGUES LTDA.**

Advogado(a): Dr(a). Jakeline de Moraes e Oliveira – OAB/TO nº 1634 e Dr(a). Ercílio Bezerra de Castro Filho – OAB/TO nº 69 – B.

Executado(s): **GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.**

Advogado(a): N i h i l.

Executado(s): **SEBASTIANA LEÃO DE SOUZA.**

Advogado(a): Dr(a). Vanuza Pires da Costa – OAB/TO nº 2191 e Dr(a). Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

INTIMAÇÃO: Intimar o(a)(s) Advogado(a)(s) da(s) parte(s) REQUERENTE(S) – **Dr(a). Jakeline de Moraes e Oliveira – OAB/TO nº 1634 e Dr(a). Ercílio Bezerra de Castro Filho – OAB/TO nº 69 – B**, para no prazo de **CINCO (5) DIAS**, manifestar sobre o processo, requerendo o que entender, tudo nos termos do despacho cujo teor segue transcrito: DESPACHO: “1 – Diga credor. Int. Pso/TO, 26/04/2013”. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.*

– Autos nº **2012.0005.4837-0/0.**

Ação: Execução de Título Extrajudicial.

Exeqüente(s): **BANCO BRADESCO.**

Advogado(a): Dr(a). Luciana Christina Ribeiro Barbosa – OAB/MA nº 8681.

Executado(s): **VELBENE ALVES MEDRADO.**

Advogado(a): N i h i l.

INTIMAÇÃO: Intimar o(a)(s) Advogado(a)(s) da(s) parte(s) REQUERENTE(S) – **Dr(a). Luciana Christina Ribeiro Barbosa – OAB/MA nº 8681**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, manifestar sobre o processo, requerendo o que entender, bem como juntar aos autos certidões imobiliárias penhoradas, tudo nos termos do despacho cujo teor segue transcrito: DESPACHO: “1 – Intimem-se o credor exeqüente e seu advogado a manifestarem-se nos autos (i) requerendo o que entenderem ao rápido andamento do mesmo e (ii) juntarem aos autos certidões imobiliárias dos imóveis penhorados de f. 60/61 dos autos, **no prazo de DEZ (10) DIAS, sob pena de extinção e arquivo**; 2 – Intime(m)-se credor pessoalmente e seu advogado (OS DOIS); 3 – Intime(m)-se e Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, 06 de MAIO de 2013”. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.*

– Autos nº **2011.0002.9265-2/0.**

Ação: Monitória.

Requerente(s): **GOIÁS LUB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

Advogado(a): Dr(a). Thiago Vaz Faria – OAB/GO nº 22.001 e Dr(a). Josiane Martins de Oliveira – OAB/GO nº 21.974.

1º Requerido(s): **LINCOLN AUTO POSTO LTDA.**

Advogado(a): N i h i l.

INTIMAÇÃO: Intimar o(a)(s) Advogado(a)(s) da(s) parte(s) REQUERENTE(S) – **Dr(a). Thiago Vaz Faria – OAB/GO nº 22.001 e Dr(a). Josiane Martins de Oliveira – OAB/GO nº 21.974**, para no prazo de **CINCO (5) DIAS**, manifestar sobre o processo,

requerendo o que entender, tudo nos termos do despacho cujo teor segue parcialmente transcrito: DESPACHO: "1 – ... 2 – ... 3 – **Se NÃO PENHORADOS VALORES, intimem-se ao exeqüente pessoalmente/correios (AR) e seu advogado (OS DOIS)**, com cópia deste despacho, para se manifestarem em CINCO (5) DIAS, sobre o processo requerendo o que entenderem, **OBSERVANDO ao credor que não será admitido novo pedido, caso a penhora o nine tenha resultado infrutífera**, eis que só possível novo pedido de utilização do sistema BACEN-Jud, demonstrando o credor, justificadamente, provas ou indícios de modificação na situação econômica do executado, sob pena de perpetuação da execução (Precedentes: STJ, REsp 1284587/SP, Rel. Mis. MASSAMI UYEDA, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/02/2012, DJe 01/03/2012; REsp 1145112/AC, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/10/2010, DJe 28-10-2012) e se comprovar que encetou diligências visando a procura de outros bens penhoráveis, **TUDO sob pena de extinção e arquivo**. 4 – Intime(m)-se e cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, 17 de ABRIL de 2013. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2009.0003.7605-6 – Separação Litigiosa

Requerente: Denise Katia Rocha Borges de Andrade

Advogado: Thaise Thammara Borges Rocha, 2141

Requerida: Gedeon Aires Andrade

Advogado: Dra. Elydia Leda Barros Monteiro, Defensora Pública

Fica a autora por sua procuradora intimada para no prazo de dez(10) dias especificar as provas que pretende produzir .

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 05 (cinco) dias

O Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara cível correm os autos de n **Autos n. 5002895-20.2013.827.2731– Ação de Guarda** , requerente: Maria Ernice Dais Baga Advogada: Dra. Itala Graciella Leal de Oliveira, Defensora Pública Requerido: Edmilson Mendes Silva e por este edital INTIMA a requerida ANA LÚCIA DA SILVA DIAS , brasileira, estado civil e profissão desconhecida, natural do Estado do Pará, filha de Anezio Pereira Dias e Valdomira da Silva Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante o Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso/TO dia 12 de agosto de 2013, às 13:30 horas, para a audiência de Justificação nos presentes Autos..E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 22 de julho de 2013. Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã escrevi. Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito

PARANÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2012.0002.7787-2

Ação: Reintegração de posse

Requerente: Trairas Agropecuária Ltda, Rep. Sérgio de Castro Fonseca

Advogado: Dr. Rodrigo Fonseca Ribeiro OAB/GO 19.322

Advogado: Dr. Altamiro Lima Neto OAB/TO 5.325

Requerido: Alicério Luiz Corrêa

Advogado: Dr. Márcio André Luiz Ferreira OAB/GO 30.879 e Outro

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Sendo assim, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para reintegrar o autor definitivamente na posse do imóvel descrito na exordial, confirmando a decisão liminar prolatada. Condene o requerido em custas e honorários de advogado que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 3 de julho de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei

Autos nº 2007.0003.1147-0/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Sérgio de Castro Fonseca

Advogado: Dr. Mário Alberto Campos OAB/GO 2.392

Requerido: Paulinho da Conceição Santos

Advogado: Dr. Lourival Venâncio de Moraes OAB/TO 171

INTIMAÇÃO: **Autos nº 2007.0003.1147-0/0. DESPACHO:** Ficam as partes por meio de seu (s) advogado (s) intimadas de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003829-91.2011.827.0000. Após archive-se. Cumpra-se. Paranã (TO), 28 de junho de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei

Autos: 2011.0012.7726-6

Ação: Nulidade de Escritura Pública

Requerentes: Antônio Simão de Souza e Outros

Advogado: Dr. Edgar Caetano Rosa OAB/GO 7.357

Advogado: Dr. Rafael Rodrigues Caetano OAB/GO 33.761

Requerida: Maria Lourenço das Graças

Advogado: Dr. Jonne Carlos de Souza OAB/GO 19.642

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Ante ao exposto, **JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS e EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil, para **declarar inexistentes: a) a Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada, na Comarca de Santa Maria da Vitória (Bahia), registrada no Livro E55, fls.125, e do negócio jurídico dele decorrente ; **b) O Registro** efetuado na **matricula do imóvel** denominado Fazenda Santana concernente à Escritura de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Inhaúmas, na Comarca de Santa Maria da Vitória (Bahia), registrada no livro E55, fl.125. **d) a Procuração Pública** OUTORGADA A LUIZ VARGAS DRUMONDN, anotada no livro nº 12, fls. 16, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Mossâmedes (GO). Condene os requeridos em custas e honorários de advogado que fixo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Com o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Paranã-TO para as providências determinadas na sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 10 de julho de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0003.5525-5/0– RECISÃO DE CONTRATO COM COBRANÇA

Requerente: ESPÓLIO DE MARCIO RICARDO REP. P/ ANDREA CARLA SKRABA HORTA

Advogado: EDSON MITSUO TIUJO OAB/PR 35933

Requerido: - ANTONIO CARLOS BOCON

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO OAB/TO 906

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “...Intimar a parte para recolhimento das custas e/ou taxas judiciais... Pedro Afonso, 22 de julho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

Família, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2012.0000.7998-1/0 – AÇÃO POPULAR

Requerente: Francisco de Assis Mariano dos Santos

Advogada: Eliane de Sousa Ferreira OAB – TO nº 4.773

Requerido: Município de Tupirama

Advogado: Carlos Noleto OAB-TO nº 906

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “Considerando que o Município de Tupirama apresentou os documentos de fls.462/465 e requer o julgamento antecipado da lide, aplico o disposto no art. 7º, § 2º, IV da Lei 4.717/65. Abra-se vista à parte autora para alegações finais no prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, vista ao Ministério Público para manifestar-se. Após, conclusos em 48 (quarenta e oito) horas para julgamento. Cumpra-se com urgência. Pedro Afonso, 26 de Junho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

PEIXE

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora **Cibele Maria Bellezza**, MMª. Juíza de Direito nesta Comarca de Peixe/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a Empresa Executada **RAFAEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 05142842/0001-00**, na pessoa de seu Representante Legal, **GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 330.681.601-97, para no prazo de **5(cinco) dias**, pagar a dívida ou garantir a execução na Ação de Execução Fiscal nº **2011.0006.4839-2/0**, proposta pela UNIÃO - FAZENDA PÚBLICA NACIONAL com Registros na Dívida Ativa nº **14.4.09.000927-26 e 14.4.10.001193-24**, no valor de **R\$18.730,36(dezoito mil,**

setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixada uma via no placard do Fórum local. Peixe, 15 de fevereiro de 2013. Eu, NJM, digitei. Eu, Leodânia Luiza Schaedler Ponce - Escrivã, digitei e subscrevo. (ass.) Dr^a. C.M.B – Juíza de Direito.”

PIUM

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0000.1461-8/0 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: RAIMUNDO CARREIRO VARÃO

Advogada: Dr^a. INDIARA DIAS CECCHINI OAB/TO 2459

INTIMAÇÃO: Intimem-se a advogada de defesa Dr^a. Indiará Dias Cecchini para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 12/11/2013 às 15h15m, neste fórum local desta Cidade de Pium-TO, localizado na Rua 03 nº 100 Centro Pium-TO, aos 22 de julho 2013. Dr^a. Deborah Wajngarten. Juíza de Direito desta Comarca de Pium-TO.

AUTOS: 2012.0000.1461-8/0 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: RAIMUNDO CARREIRO VARÃO

Advogada: Dr^a. INDIARA DIAS CECCHINI OAB/TO 2459

INTIMAÇÃO: Intimem-se a advogada de defesa Dr^a. Indiará Dias Cecchini para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 12/11/2013 às 15h15m, neste fórum local desta Cidade de Pium-TO, localizado na Rua 03 nº 100 Centro Pium-TO, aos 22 de julho 2013. Dr^a. Deborah Wajngarten. Juíza de Direito desta Comarca de Pium-TO.

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

DESPACHO

AUTOS: 2009.0008.5727-5- AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: AILTON LOPES DA CONCEIÇÃO FILHO

Advogado: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA OAB/TO 1853

Requerido: BANCO FINASA S/A

Advogado: CELSO MARCON - OAB/TO 4009-A

DESPACHO: “Diga o requerido. Int. d.s JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2005.0002.2272-7- AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: JACQUESSE HELENA DELAA TORRE

Advogado: ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR OAB/TO 2298

Requerido: JOSÉ LAURI JOHNER

Advogado: AIRTON A. SCHUTZ OAB/TO 1348 E PEDRO D. BIAZOTTO OAB/TO 1228-B

DESPACHO: “Pelo que dispõe o art. 520, I, CPC, fica claro que o recurso de apelação contra sentença que julga embargos, é recebido no efeito devolutivo. Logo, prossegue-se a execução. Promova o credor o que lhe cabe. Int. d.s JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

SENTENÇA

AUTOS: 2012.0004.1750-0- AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110-A

Requerido: MARILETE CAROBA DA SILVA

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, do código de Processo Civil. Baixa via RENAJUD. Custas já quitadas. Cumpra-se. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0007.1191-2 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: FILEMON RODRIGUES BONFIM

Advogado: RENATO GODINHO – OAB/TO – 2550

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA: “EX POSITIS e, por tudo mais que dos autos consta, com fundamento na lei 8880/94, C.C Art. 269, I do CPC JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INSERTOS NA INICIAL e o faço para condenar o requerido Estado do Tocantins a pagar ao requerente a diferença de 11,98% sobre os vencimentos, no que tange à conversão de Cruzeiros Reais para URV'S, incidindo

sobre as parcelas vencidas e vincendas, respeitando a prescrição quinquenal, correspondente os cinco anos anteriores à propositora da demanda. Atualização na forma da Tabela Emitida pela Corregedoria Geral de Justiça, mais juros de 1% ao mês, estes nos termos da Lei nº 5.172/, art. 161, § 1º, c.c. com o art. 406 da Lei nº 10.406/2002, incidentes a partir da citação. Condeno, ainda, o requerido, ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em 13% do saldo devedor, mais doze parcelas vincendas. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

AUTOS: 2010.0011.6298-3 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: FELISMINA NERES DE OLIVEIRA

Advogado: LUCIANO HENRIQUE S. DE OLIVEIRA AIRES

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE NACIONAL

SENTENÇA: EX PISITIS e, por tudo mais que dos autos posso extrair, DEFIRO A INICIAL com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, e o faço para JULGAR PROCEDENTE o pedido do autor, condenando o instituto requerido a pagar o benefício de Aposentadoria Rural Por Idade, cujo valor deverá ser corrigido monetariamente desde a data da propositura da ação. A partir da citação, fixo juros de 1% ao mês. Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em dois salários mínimos vigentes. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

AUTOS: 2011.0001.4945-0– AÇÃO COBRANÇA

Requerente: ADALÍCIO RODRIGUES LOPES.

Advogado: PEDRO D. BIAZOTTO OAB/TO 1228 E AIRTON A. SCHUTZ OAB/TO 1348

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS – POLICIA MILITAR

SENTENÇA: “EX POSITIS, e por tudo mais que dos autos posso extrair, INDEFIRO A INICIAL e, por consequência, JULGO EXTINTO o feito, com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar ao pagamento das custas vez que beneficiário da gratuidade da justiça. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0011.6720-7– AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHYORA DO ROSARIO – COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Advogado: ALESSANDRO DANTAS SAMPAIO OAB/TO 1821

Requerido: ADRIANA ROSA OLIVEIRA PACHECO

SENTENÇA: “Vistos etc. Homologo o acordo celebrado julgando extinto o feito sem resolução do mérito. Neste caso, defiro a gratuidade. P.R.I. ds. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.2713-5– AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: M.T.B FIGUEREDO -ME.

Advogado: EUGENIO CESAR B. MOURA OAB/TO 5342-A E DANNYELA AZEVEDO TRIERS OAB/TO 5236

Requerido: ELIO GUIMARÃES DOS SANTOS

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, do código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Cumpra-se. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.3984-2– AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESEIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA - ITPAC.

Advogado: BELIZA MARTINS PINHEIRO CÂMARA OAB/TO 4802

Requerido: JAQUELINE GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO ARAUJO MASCARENHAS

SENTENÇA: “EX POSITIS, e por tudo mais que dos autos posso extrair, com fundamento nos artigos suso-mencionados, DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo, para conhecer e julgar o presente feito, declarando competente o Juízo da Comarca de Palmas, capital deste Estado. Após as baixas devidas, fica a parte autora autorizada a promover a digitalização para remessa ao juízo competente. Intime-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.6044-8– AÇÃO PREVIDENCIARIA

Requerente: MARTINHA DE CASTRO ARAÚJO.

Advogado: JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, fulcrado no art. 267, VIII, CPC. Sem custas nem honorários. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0001.6523-7– AÇÃO PREVIDENCIARIA

Requerente: SALVADOR RIBEIRO MIRANDA.

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB/TO 4679-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “Vistos etc. Homologo o pedido de desistência do feito, julgando extinto o feito sem resolução do mérito, fulcrado no art. 267, VIII, CPC. Sem custas nem honorários. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0002.1416-5- AÇÃO PREVIDENCIARIA

Requerente: ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA.

Advogado: JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB/GO 21331

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

SENTENÇA: “Vistos etc. A própria autora compareceu em cartório e, voluntariamente desiste da presente ação. O requerido não se opôs. Fulcrado no art. 267, VIII, CPC, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, determinando seu arquivamento. Sem custas nem honorários. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.2711-9- AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: M.T.B FIGUEREDO -ME.

Advogado: EUGENIO CESAR B. MOURA OAB/TO 5342-A E DANNYELA AZEVEDO TRIERS OAB/TO 5236

Requerido: RENO SANTOS SANTAREM DOS SANTOS

SENTENÇA: “Posto isto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, do código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Cumpra-se. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0010.7238-0 – AÇÃO COBRANÇA

Requerente: IRINEU GOMES DE OLIVEIRA

Requerente: ZELI RENATA DE OLIVEIRA

Advogado: EPITACIO BRANDÃO LOPES – OAB/TO – 315-A

Requerido: RUDI WALDI WEBER

Advogado: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA – OAB/TO 4348-B

SENTENÇA: “Em face do exposto e, por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INSERTOS NA INICIAL e o faço para condenar o requerido ao pagamento a favor dos autores, correspondente a quantia de R\$ 35.064,40, valor que deverá ser corrigido monetariamente, com juros de 1% ao mês com base no 406 da lei 10406/2002. Condeno, os requeridos a pagar as custas processuais, e honorários advocatícios, estes fixados em 15% do valor da causa, atualizado. P.R.I JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS N.º - 2011.0008.3990-2/0 - AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: Edimar do Carmo Ribeiro e Outros

Advogado: Dr. Guilherme Ribeiro Godoy – OAB/GO – 31. 507

Requerido: Valdir Ferreira Vaz e Outros

Advogado: Dr. Irazon Carlos Aires Júnior – OAB/TO – 2.426

FINALIDADE: intimo as partes e seus advogados para tomarem ciência da data designada da perícia agendada para o dia 26 de julho de 2013, às 09:00 horas, devendo comunicar seus assistentes técnicos para comparecerem na perícia.

AUTOS N.º 5000082-72.2008.827.2738 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS, DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins – SINTRAS/TO

Advogado: Dra. Elisandra Juçara Carmelin - OAB/TO 3.412

Requerido: Município de Taguatinga

Advogado: Dr. Erick de Almeida Azzi

FINALIDADE: intimo a parte autora do despacho a seguir : “I - Digam as partes se ainda pretendem produzir outras provas, indicando com objevidade os fatos que pretendem demonstrar (CPC, art. 332). Prazo 10 (dez) dias. II – Em seguida conclusos”. Ficando ciente a parte autora que deverá se cadastrar no e-Proc para receber as demais intimações, sendo que esta será a última vez que faremos publicação pelo Diário neste processo, por ser processo cadastrado no e-Proc.

2ª Vara Cível e Família

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº 2012.0006.0772-4/0**

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: Onelice Alves da Cruz

ADVOGADO: Dr. Nalo Rocha Barbosa OAB/TO 1.857-A

REQUERIDO: Espólio de Leusimar Holnik

ADVOGADO: Não Constituído

INTIMAÇÃO aos advogados das partes para ciência da digitalização dos autos acima. Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 2.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os

presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o n.º 5000014-64.2004.827.2738, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO, 22 de Julho de 2013. Maria José Barbosa Conceição. Escrivã Substituta.

AUTOS Nº 2008.0005.4313-2/0

AÇÃO: REMOÇÃO DE INVENTARIANTE

REQUERENTE: Alexandre Alves Holnik

ADVOGADO: Dr. Elsie Paranaguá Lago OAB/TO 2409

REQUERIDO: Onelice Alves da Cruz

ADVOGADO: Dr. Nalo Rocha Barbosa OAB/TO 1.857-A

INTIMAÇÃO aos advogados das partes para ciência da digitalização dos autos acima. Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 2.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o n.º 5000100-93.2008.827.2738, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO, 22 de Julho de 2013. Maria José Barbosa Conceição. Escrivã Substituta.

AUTOS Nº 2009.0001.2146-5/0

AÇÃO: CAUTELAR INCIDENTAL

REQUERENTE: Alexandre Alves Holnik

ADVOGADO: Dr. Elsie Paranaguá Lago OAB/TO 2409

REQUERIDO: Onelice Alves da Cruz

ADVOGADO: Dr. Nalo Rocha Barbosa OAB/TO 1.857-A

INTIMAÇÃO aos advogados das partes para ciência da digitalização dos autos acima. Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 2.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o n.º 5000094-52.2009.827.2738, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO, 22 de Julho de 2013. Maria José Barbosa Conceição. Escrivã Substituta.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2010.0001.2710-6 (2924/10)**

Natureza: Indenização por Danos Morais C/C Restituição de Valores

Requerente: SERGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA

Advogado(a): DRA. ESLY BARBOSA CALDEIRA – OAB/TO N. 4388

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): DR. SANDRO PISSINI ESPINDOLA – OAB/MS N. 6.817 e GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO N. 4694-A

OBJETO: INTIMAR as partes da sentença proferida às fls. 97/98, cujo dispositivo a seguir transcrito: “Ante todo exposto, com base nas provas e o que demais consta dos autos, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos. Por consequência extingo o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Custas e honorários, que fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pelo autor. Todavia, como litiga sob o palio da justiça gratuita, suspendo a cobrança pelo prazo de cinco anos, na forma da lei. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se às anotações de praxe, a baixa e arquivamento dos autos. PRI. Tocantínia –TO, 27 de junho de 2013 (a) Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito”.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº 2010.0001.2668-1 – AÇÃO PENAL**

AUTOR: JOSÉ FILHO MOREIRA LIMA

Advogado: Dr. Rildo Caetano de Almeida OAB-TO 310

INTIMAÇÃO: Fica o Dr. Rildo Caetano de Almeida - OAB-TO 310, advogado do denunciado, intimado da sentença 351/356, cuja parte expositiva é a seguinte: “Por todo o exposto e o mais que dos autos constam, **julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado** e, por consequência, **ABSOLVO** o acusado **José Filho Moreira Lima** da imputação tipificada no artigo 288, parágrafo único, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso VII, DO Código de Processo Penal. P.R.I. Após o

trânsito em julgado, expeçam-se as comunicações necessárias e arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo e baixas de praxe. Sem custas. Tocantínia-TO, terça-feira, 9 de julho de 2013(a) Jorge Amancio de Oliveira-Juiz de Direito”.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: INCIDENTES DE INSANIDADE MENTAL

Nº 2006.0001.0313-6/0

Requerente: CÍCERO MARINHO CARDOSO

Advogados: MARCONDES DA SILVA FIGUEIREDO, OAB/TO 643-A e MÁRCIA CRISTINA FIGUEIREDO, OAB/TO 1319

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados acima identificados intimados do exame de insanidade mental do acusado CÍCERO MARINHO CARDOSO, a ser realizado no dia 24 de julho de 2013, às 09:00 horas, na Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubrand, 195, 1º andar, sala 1221, Setor Oeste, Goiânia-GO

AUTOS: AÇÃO PENAL Nº 2011.0005.3849-0/0

ACUSADO: SAULO BARROS BORBA

ADVOGADOS: DR. WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, OAB/TDF 27.669 e DR. RUBENS DE ALMEIDA BARROS JUNIOR, OAB/TO 1625-B

ACUSADO: ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR

ADVOGADOS: DR. VÍNICIUS COELHO CRUZ, OAB/TO 1654, DRA. JADE SOUSA MIRANDA, OAB/TO 4397, DRA. ISABEL CRISTINA FERREIRA, OAB/TO 5093, DRA. SAMARA COELHO CRUZ, OAB/TO 5261

INTIMAÇÃO: Fica os advogados acima identificados intimados da audiência de Instrução e Julgamento redesignada para o dia 06 de agosto de 2013, às 08h30min, m no Fórum da Comarca de Xambioá-TO, conforme despacho: Reagende-se audiência de instrução e julgamento para o dia 06/08/2013 às 08h30min. Oficie-se a OAB para informar sobre os fatos. Excluo dos autos por falta de qualquer qualificação o denunciado Daí de Tal, conforme parecer do MPE a fl. 250. Saem os presentes intimados. Intime-se o advogado Dr. Wendel via sistema da nova audiência. A.) Ricardo Gagliardi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional do Tocantins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94 e artigo 137 – D § 3º do Regulamento Geral da OAB **NOTIFICA** os Advogados, com respectivo número de inscrição abaixo relacionada:

2051	2896	1374	2517
2389	OAB/GO 31154	-	-

Para comparecer perante o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse

NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse

LUCINEY CALISTO MIRANDA	966.206.761-20
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	819.791.421-49
ANDRESSA FIGUEIREDO	925.351.191-53
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	186.833.711-15
PEDRO DE ALCANTARA GOMES FONSECA	225.468.981-91

WELIDA DAMÁSIO RODRIGUES SOARES	011.978.871-30
RAIMUNDO RODRIGUES CERQUEIRA	065.636.275-87

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.

Palmas-TO, 19 de julho de 2013.

EPITÁCIO BRANDÃO LOPES
Presidente da OAB/TO

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

DECISÃO nº 2109, de 17 de julho de 2013.

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer nº. 723/2013 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (evento nº. 263844), o Parecer nº. 710/2013 da Controladoria Interna (evento nº. 261530), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento nº. 258663 – 2013ND00547), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, reconhecida por meio do Despacho nº. 28793/2013 (evento nº. 263850), exarado pelo Senhor Diretor Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando a participação dos servidores Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Neilimar Monteiro de Figueiredo, Agnes Sousa da Rosa, Ruto Cesar Moreira Costa, Melckzedek Aquino e Alessandra Viana Malta Mascarenhas, no curso à distância “**Comunicação da Estratégia**” com carga horária de 40 horas, agendado para o período de 12 de agosto a 8 de setembro de 2013, a ser realizado pela empresa EADPRO Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda – Me, inscrita sob o CNPJ nº. 12.991.627/0001-30 e **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, em favor da referida pessoa jurídica, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), referente a cinco inscrições, uma vez que duas serão gratuitas.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão de Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DIADM** para as demais providências pertinentes.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 741, de 22 de julho de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora Valéria Viana Barbosa, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lotada na Comarca de 3ª Entrância de Palmas, para auxiliar nas ações do Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Relatório Forense****Referente ao mês de Junho de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	387	Despachos	421
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	401	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	18
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2606	77	8	2675	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2606	77	8	2675	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco Vieira Filho

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	1903	19	0	1922	49%	Processos Concluídos no Período	479	Despachos	259
Incidentes	328	15	5	338	9%	Processos a Serem Concluídos	29	Sentenças	74
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	143	Decisões	195
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	1617	47	20	1644	42%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	151	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3848	81	25	3904	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	349	Despachos	167

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	396	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	250	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	122		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10593	152	42	10703	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10593	152	42	10703	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	577	Despachos	198
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	68
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	152	Decisões	12
Execução	0	0	0	0	0%	Processos com	128	Audiências	55

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3313	106	120	3299	100%	Autos Concluídos para Sentença	130		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3313	106	120	3299	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: 1ª Vara de Precatórias**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos Período	0	Despachos	352
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16

Precatórias	623	239	312	550	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	7	0	0	7	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	634	239	312	561	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	239	Despachos	184
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	135	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3232	71	38	3265	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	203		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3232	71	38	3265	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1755	30	79	1706	30%	Processos Concluídos no Período	233	Despachos	481
Incidentes	998	9	0	1007	18%	Processos a Serem Concluídos	66	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	218	9	0	227	4%	Processos Com Vista ao MP	222	Decisões	67
Execução Criminal	1769	35	0	1804	32%	Processos com Vista às Partes	72	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	815	19	15	819	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	141	0	0	141	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	105	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	53		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5696	102	94	5704	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	896	Despachos	138
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	20
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	380	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	53		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10777	161	38	10900	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	10777	161	38	10900	100%				
--------------	--------------	------------	-----------	--------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	661	Despachos	460
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	29	Sentenças	144
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	80	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	155	Audiências Designadas	80
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	41
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2754	103	162	2695	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2754	103	162	2695	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	322	Despachos	496
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	680	Sentenças	62
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	145	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2696	74	16	2754	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	102		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2696	74	16	2754	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1001	Despachos	737

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	251
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	265
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	339		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	3853	585	143	4295	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3853	585	143	4295	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	255	Despachos	486
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	81	Sentenças	135
TCOs (Lei 9.099/95)	1655	92	124	1623	100%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	82
Execução	0	0	0	0	0%	Processos com	2	Audiências	255

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	167
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	88
Precatórias	1	0	0	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	68		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1656	92	124	1624	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	156	Despachos	131
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	144	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	90	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	93	Audiências Designadas	79
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36

Precatórias	10	0	2	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	740	51	22	769	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	750	51	24	777	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1199	48	0	1247	64%	Processos Concluídos no Período	353	Despachos	142
Incidentes	257	19	0	276	14%	Processos a Serem Concluídos	159	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	683	Decisões	87
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	158	Audiências Designadas	62
Inquérito(S)/ Denúncia)	329	117	23	423	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	3	1	0	4	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	10		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1240	52	0	1292	40%				
Total	3028	237	23	3242	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	416	Despachos	562
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	150	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	17	10	5	22	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2206	42	98	2150	82%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	438	23	9	452	17%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2661	75	112	2624	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	571	39	10	600	59%	Processos Concluídos no Período	273	Despachos	935
Incidentes	11	0	1	10	1%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	174	5	4	175	17%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	53
Execução Criminal	73	0	1	72	7%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	73
Inquérito(S/ Denúncia)	77	5	17	65	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	27	10	1	36	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	34
Precatórias	42	33	20	55	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	67	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	29	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	57		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	975	92	54	1013	100%				
--------------	------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	173	Despachos	574
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	88
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	37	16	3	50	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1366	67	17	1416	93%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	56	5	0	61	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1459	88	20	1527	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

Vara:1ª Vara Cível**Comarca: Arraias**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	121	Despachos	58
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	0	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	58	Decisões	39
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	186	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	101	9	45	65	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	816	12	0	828	58%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	287	13	2	298	21%	Autos Concluídos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	111	1	0	112	8%				
Juizado Especial Cível	119	7	0	126	9%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1434	42	47	1429	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	244	1	4	241	52%	Processos Concluídos no Período	110	Despachos	0

Incidentes	22	2	1	23	5%	Processos a Serem Concluídos	17	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	80	3	15	68	15%	Processos Com Vista ao MP	69	Decisões	0
Execução Criminal	107	2	7	102	22%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	33	1	7	27	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	2	4	2	4	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	488	13	36	465	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	874	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	429	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	20

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	34	2	4	32	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2535	27	30	2532	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	212		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2569	29	34	2564	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1845	14	48	1811	56%	Processos Concluídos no Período	560	Despachos	218
Incidentes	659	9	14	654	20%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	1%	Processos Com Vista ao MP	154	Decisões	135
Execução Criminal	33	1	1	33	1%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	37
Inquérito(S)/ Denúncia)	672	39	44	667	20%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	59	32	15	76	2%	Mandados de Prisão a Serem	208	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	90	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3289	95	122	3262	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	325	Despachos	268
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	281	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	132	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	92	22	52	62	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1356	32	131	1257	74%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e	408	2	20	390	23%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1856	56	203	1709	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	562	Despachos	182
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	188	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	24	5	10	19	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2236	26	3	2259	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	96		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg.	0	0	0	0	0%				

Público									
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2260	31	13	2278	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	60	Despachos	100
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	375	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	510	29	20	519	37%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	72
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	71
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	5	2	2	5	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	904	36	75	865	62%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1419	67	97	1389	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna									
Vara: 1ª Vara Cível									
Comarca: Dianópolis									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	284	Despachos	277
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	268	Decisões	93
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	635	Audiências Designadas	59
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	57
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	127	14	79	62	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3074	61	56	3079	76%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	721	47	29	739	18%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	195	3	2	196	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4117	125	166	4076	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Ciro Rosa De Oliveira									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Dianópolis									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO	

						MAGISTRADO			
Ações Penais	247	4	0	251	23%	Processos Concluídos no Período	147	Despachos	93
Incidentes	46	8	1	53	5%	Processos a Serem Concluídos	60	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	124	Decisões	50
Execução Criminal	152	0	0	152	14%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	43
Inquérito(S/ Denúncia)	501	21	4	518	47%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	83	7	0	90	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	45	8	7	46	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	62	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1074	48	12	1110	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	202	Despachos	132
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	179	Sentenças	106

TCOs (Lei 9.099/95)	574	13	69	518	63%	Processos Com Vista ao MP	312	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	64
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	60
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	4	2	1	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	97		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	311	8	17	302	37%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	889	23	87	825	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	95	Despachos	291
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	245	Sentenças	64
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	132
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	302	Audiências Designadas	57
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2019	56	31	2044	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2019	56	31	2044	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	552	8	3	557	45%	Processos Conclusos no Período	317	Despachos	159
Incidentes	239	17	8	248	20%	Processos a Serem Conclusos	2	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	38	0	0	38	3%	Processos Com Vista ao MP	137	Decisões	38
Execução Criminal	243	8	7	244	20%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	66
Inquérito(S/ Denúncia)	148	13	20	141	11%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	25	27	15	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	225	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	93	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1237	71	65	1243	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.**Comarca: Guarai**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	245	Despachos	158
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	202	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	73
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	31	26	6	51	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	885	45	51	879	83%	Autos Concluídos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	138	13	18	133	13%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1054	84	75	1063	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Guará**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	192	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	181	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	426	38	13	451	42%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	105	Audiências Designadas	85
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	18	4	2	20	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	577	34	18	593	56%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		1021	76	33	1064	100%			

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	181	Despachos	181
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	488	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	119	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2431	38	66	2403	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	67		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2431	38	66	2403	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	515	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	104	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	8302	149	72	8379	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8302	149	72	8379	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	568	Despachos	431
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	129	Sentenças	84
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	137	Decisões	38

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	74
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2062	82	105	2039	100%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2062	82	105	2039	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nilson Afonso da Silva

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	259	Despachos	199
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	867	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	198	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	4

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2258	35	61	2232	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2258	35	61	2232	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

Vara: 2ª Vara Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1019	26	4	1041	59%	Processos Concluídos no Período	246	Despachos	240
Incidentes	166	5	0	171	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	78	0	3	75	4%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	68
Inquérito(S)/ Denúncia)	524	21	78	467	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	77	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	30	Tribunal de	4

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	63		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1787	52	85	1754	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	296	Despachos	212
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2510	38	5	2543	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	50		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2510	38	5	2543	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1257	Despachos	1024
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	163
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	74
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	74
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	74
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2004	105	158	1951	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%				
Total		2004	105	158	1951	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	70	Despachos	62
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	92
TCOs (Lei 9.099/95)	579	65	70	574	100%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	109
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	66
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	43
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		579	65	70	574	100%			

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Silas Bonifácio Pereira Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent. Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	45	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	8	4	3	9	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	380	52	61	371	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	388	56	64	380	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ademar Alves de Souza Filho Vara: Vara de Execuções Penais Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	230	1	0	231	11%	Processos	303	Despachos	245

						Conclusos no Período			
Incidentes	25	12	0	37	2%	Processos Serem Conclusos a	51	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	264
Execução Criminal	1588	27	8	1607	77%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	171	0	0	171	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	55	0	5	50	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	76	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	72	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	102		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2069	40	13	2096	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	293
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	253	158	167	244	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	253	158	167	244	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	108	13	13	108	31%	Processos Conclusos no Período	316	Despachos	249
Incidentes	0	3	0	3	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	254	13	28	239	68%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	5	0	2	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	77	15	6	86	20%				
Total	444	44	49	439	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	257	Despachos	253
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	851	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	320	Audiências Designadas	29
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	62	3	22	43	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3252	5	32	3225	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	9		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3314	8	54	3268	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	611	18	0	629	44%	Processos Concluídos no Período	292	Despachos	155
Incidentes	22	0	0	22	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	48	0	0	48	3%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	97
Execução Criminal	141	3	0	144	10%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	320	9	12	317	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	170	16	7	179	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	78	9	12	75	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1390	55	31	1414	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	270	Despachos	219
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	425	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	40
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	19	14	8	25	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2014	20	133	1901	79%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	491	13	25	479	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	2524	47	166	2405	100%				
--------------	-------------	-----------	------------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	103	Despachos	105
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	22	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	214	27	0	241	31%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	94
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	25	3	13	15	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	57		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	586	27	92	521	67%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	825	57	105	777	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	840	Despachos	176
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1039	Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	114
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	481	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	56
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4893	103	38	4958	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	199		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4893	103	38	4958	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1861	17	9	1869	54%	Processos Concluídos no	0	Despachos	0

						Período			
Incidentes	271	12	133	150	4%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1445	29	29	1445	42%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	195	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	60	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3577	58	171	3464	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	398	Despachos 704
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	1508	Sentenças 32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	113	Decisões 22

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	815	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8031	431	2	8460	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8031	431	2	8460	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	448	Despachos	403
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	166	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	493	Decisões	123
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	582	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	1

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2564	99	93	2570	100%	Autos Concluídos para Sentença	63		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2564	99	93	2570	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	805	Despachos	208
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	275	Sentenças	95
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	347
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3767	107	130	3744	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	93		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3767	107	130	3744	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1378	22	0	1400	63%	Processos Concluídos no Período	168	Despachos	50
Incidentes	203	8	13	198	9%	Processos a Serem Concluídos	108	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	75	0	0	75	3%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	522	39	71	490	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	31	11	0	42	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	61	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2209	80	84	2205	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	607	Despachos	148
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	733	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	158	Decisões	305
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	275	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8641	426	78	8989	100%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	8641	426	78	8989	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	375	Despachos	174
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	135
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	191	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	498	Audiências Designadas	71
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	126
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	2817	99	447	2469	100%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2817	99	447	2469	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior

Vara:3ª Vara Cível									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	223	Despachos	65
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1837	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	31
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	48	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5413	89	83	5419	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5413	89	83	5419	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Goncalves de Paula

Vara:3ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	863	25	8	880	55%	Processos	179	Despachos	74

						Conclusos no Período			
Incidentes	143	18	15	146	9%	Processos a Serem Conclusos	3	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	83	0	0	83	5%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	51
Inquérito(S/ Denúncia)	509	34	38	505	31%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	101	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1598	77	61	1614	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Conclusos no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	280	Despachos	2008
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	2566	Sentenças	97
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	121	Decisões	61

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	175	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	174		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	8526	433	46	8913	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8526	433	46	8913	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	572	Despachos	129
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	37	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	191	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	2

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1878	96	0	1974	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1878	96	0	1974	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1820	Despachos	160
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	652	Sentenças	83
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	68
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	342	Audiências Designadas	39
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	5325	99	118	5306	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	637		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5325	99	118	5306	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	405	4	2	407	7%	Processos Conclusos no Período	124	Despachos	149
Incidentes	847	14	10	851	15%	Processos a Serem Conclusos	71	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	119	Decisões	56
Execução Criminal	2431	64	20	2475	44%	Processos com Vista às Partes	198	Audiências Designadas	60
Inquérito(S/ Denúncia)	128	9	21	116	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	30
Precatórias	1902	159	347	1714	30%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	75	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5794	250	400	5644	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	992	Despachos	637
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1021	Sentenças	56
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	86	Decisões	284
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	189	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg,	7935	437	3	8369	100%				

Público									
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7935	437	3	8369	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara: 5ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	493	Despachos	134
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4859	87	93	4853	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	38
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	643		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4859	87	93	4853	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	187	0	3	184	36%	Processos Concluídos no Período	30	Despachos	45
Incidentes	25	4	0	29	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	2%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	240	14	1	253	49%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	36	0	1	35	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	500	18	5	513	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	384	Despachos	212
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	150
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	22
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	95
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	73
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	150		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1482	104	97	1489	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1482	104	97	1489	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	398	Despachos	173
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	134

TCOs (Lei 9.099/95)	413	26	1	438	18%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	190
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	177
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	167		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1926	130	88	1968	82%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2339	156	89	2406	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	301	Despachos	321
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	30	Sentenças	233
TCOs (Lei 9.099/95)	305	13	18	300	17%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	79
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	63

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	72		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1435	70	73	1432	83%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1740	83	91	1732	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	325	Despachos	198
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	158	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	1031	36	18	1049	29%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	56
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	245
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	880		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2662	65	128	2599	71%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3693	101	146	3648	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	74	Despachos	5
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	269	34	29	274	100%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	269	34	29	274	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silvana Maria Parfieniuk

Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	235	Despachos	268
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	21	Sentenças	58
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	197	Decisões	72
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	112
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	110
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	44	12	21	35	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	79		
Vara Infância e Juventude	2178	78	149	2107	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		2222	90	170	2142	100%			

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	5	Despachos	438
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	39
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	19	0	2	17	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	1527	306	423	1410	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	21	0	1	20	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		1567	306	426	1447	100%			

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Emanuela da Cunha Gomes
Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher
 Comarca: Palmas
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	453	35	6	482	43%	Processos Concluídos no Período	351	Despachos	130
Incidentes	131	4	2	133	12%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	512	Decisões	93
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	69
Inquérito(S/ Denúncia)	508	80	75	513	45%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	60
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1156	49	118	1087	49%				
Total	2248	168	201	2215	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Adolfo Amaro Mendes
Vara: 1ª Vara Cível
 Comarca: Paraíso do Tocantins
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	256	Despachos	166
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	136	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4735	46	45	4736	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4735	46	45	4736	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	1697	109	0	1806	37%	Processos Concluídos no Período	443	Despachos	0
Incidentes	578	28	2	604	12%	Processos a Serem Concluídos	223	Sentenças	0
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	1091	Decisões	0

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	322	8	0	330	7%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	2058	38	232	1864	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	231	31	12	250	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	87	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	246		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4886	214	246	4854	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	342	Despachos	182
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	88	Sentenças	120
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	503	Decisões	142
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	424	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	110	49	31	128	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	2231	73	100	2204	70%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	760	49	0	809	26%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3101	171	131	3141	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	210	Despachos	156
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	267	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	1299	74	113	1260	54%	Processos Com Vista ao MP	197	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	112	Audiências Designadas	146
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	133
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	16	2	3	15	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1016	52	10	1058	45%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2331	128	126	2333	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luciana Costa Aglantzakis

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	723	Despachos	611
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	207	Sentenças	95
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	122	Decisões	77
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	113	Audiências Designadas	78
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	76
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	82	21	25	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2051	32	50	2033	60%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	679	31	20	690	20%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	93	3	20	76	2%				
Juizado Especial Cível	490	14	3	501	15%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3395	101	118	3378	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	389	5	0	394	47%	Processos Concluídos no Período	57	Despachos	100
Incidentes	4	0	0	4	0%	Processos a Serem Concluídos	45	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	225	4	0	229	27%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	15
Execução Criminal	95	1	0	96	11%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	33	2	0	35	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	38	0	0	38	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	46	8	7	47	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	830	20	7	843	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	231	Despachos	464
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1404	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	102
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	915	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	19	34	22	31	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5533	258	111	5680	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	23
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5552	292	133	5711	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Vara: 1ª Vara Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	771	11	2	780	66%	Processos Concluídos no Período	101	Despachos	229
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	18	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	2%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	70
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	375	8	22	361	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	8	3	3	8	0%	Júri Realizados	4	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	8	22	18	12	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	144	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1185	44	45	1184	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

Vara: 2ª Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	617	8	1	624	28%	Processos Concluídos no Período	146	Despachos	0
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	13	0	0	13	1%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	0
Execução Criminal	467	5	20	452	20%	Processos com Vista às Partes	168	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	516	19	10	525	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	125	8	4	129	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	439	26	13	452	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	161	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	66	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2205	66	48	2223	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	562	Despachos	401
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	650	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	35

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	700	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	221	12	4	229	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6513	268	83	6698	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6734	280	87	6927	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	95	Despachos	305
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	40	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	20

								Realizadas	
Precatórias	1	6	1	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	537	52	61	528	99%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	538	58	62	534	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	193	Despachos	212
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	54
TCOs (Lei 9.099/95)	810	82	59	833	98%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	110
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	77
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	13	4	2	15	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	823	86	61	848	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	323	Despachos	294
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	89	Sentenças	95
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	175	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	38	Audiências Designadas	70
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	106
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	281	50	25	306	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	1880	93	97	1876	69%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	531	29	8	552	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2692	172	130	2734	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	174	Despachos	100
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	138	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	79	0	0	79	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	728	33	17	744	90%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	807	33	17	823	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	321	2	14	309	39%	Processos Concluídos no Período	168	Despachos	113
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	110	10	2	118	15%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	28
Execução Criminal	74	2	0	76	10%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	130	13	4	139	18%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	112	13	11	114	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	21	6	2	25	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	771	46	33	784	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude									
Comarca: Taguatinga									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	152	Despachos	116
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	78	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	9	5	5	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	286	0	13	273	34%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	503	25	39	489	61%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	24	18	11	31	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	822	48	68	802	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara:1ª Vara Cível**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	1669	Despachos	522

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos	0	Sentenças	132
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	127	Decisões	416
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	206	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	78	33	43	68	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2128	47	3	2172	51%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	22
Vara Família e Sucessões	1544	66	0	1610	38%	Autos Conclusos para Sentença	557		
Vara Infância e Juventude	403	6	0	409	10%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4153	152	46	4259	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Erivelton Cabral Silva

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos no Período			
Ações Penais	923	14	14	923	64%	Processos Conclusos no Período	206	Despachos	243
Incidentes	0	9	5	4	0%	Processos Serem Conclusos	217	Sentenças	17
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	129	Decisões	115

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	243	2	0	245	17%	Processos com Vista às Partes	70	Audiências Designadas	97
Inquérito(S/ Denúncia)	280	29	51	258	18%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	47
Precatórias	6	26	12	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	52	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	31		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1452	80	82	1450	100%				

Referente ao mês de Junho de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	267	Despachos	332
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	154
TCOs (Lei 9.099/95)	374	50	1	423	34%	Processos Com Vista ao MP	53	Decisões	76
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	182
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	163
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	19

								Não Realizadas	
Precatórias	7	2	0	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	115		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	760	59	16	803	65%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1141	111	17	1235	100%				

Ano:2013**Mês:6****Juiz:Gil de Araújo Corrêa****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	24
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	51
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	11
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	16
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0

1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013**Mês:6****Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	24
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	60
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	15
1.5 - Acórdãos	15
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	10
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	12
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	5
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5

1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013
Mês:6
Juiz:José Maria Lima
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	22
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	62
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	16
1.5 - Acórdãos	16
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	4
1.8 - Recursos Não Providos	8
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	12
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	25
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013	
Mês:6	
Juiz:Rodrigo da Silva Perez Araújo	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	15
1.5 - Acórdãos	15
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	9
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013	
Mês:6	
Juiz:Adhemar Chúfalo Filho	
Comarca:Palmas	
Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	24

1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	32
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	30
1.5 - Acórdãos	30
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	21
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	43
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	11
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013**Mês:6****Juiz:Ana Paula Brandao Brasil****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	22
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	125
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	36
1.5 - Acórdãos	36
1.6 - Recursos Providos	2

1.7 - Recursos Providos em Parte	5
1.8 - Recursos Não Providos	18
1.9 - Recursos Não Conhecidos	11
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	41
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	14
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	3
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013**Mês:6****Juiz:Marco Antônio da Silva Castro****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	23
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	50
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	16
1.5 - Acórdãos	16
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	8
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	24
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	32

1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	2
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	3
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	3
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013**Mês:6****Juiz:Marcello Rodrigues de Ataídes****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0

1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	0
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	0
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	Juizado Especial Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	13	0	13
	Despachos				0	35	0	35
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				44	0	0	44
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	6				
	Sentenças				0	12	0	12
	Decisões				0	47	0	47
	Despachos				0	99	0	99
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	5	0	5	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Julianne Marques Freire	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	6				
	Sentenças				44	0	0	44
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				28	0	0	28
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Designadas				8	0	0	8
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Kilber Correia Lopes	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	15	0	15
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	6				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				11	0	0	11
	Audiências Realizadas				13	0	0	13
	Audiências Não Realizadas				19	0	0	19
	Audiências Designadas				32	0	0	32
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial da Inf. e Juventude	2013	6				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				54	0	0	54

	Audiências Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Não Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Designadas				8	0	0	8
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2013	6				
	Sentenças				14	0	0	14
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	6				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				81	0	0	81
	Despachos				211	0	0	211
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	6				
	Sentenças				19	0	0	19
	Decisões				34	0	0	34
	Despachos				373	0	0	373
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escritania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	6				

	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				32	0	0	32
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Eduardo Barbosa Fernandes	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	16	0	16
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	Colinas do Tocantins	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	2	2
	Despachos				0	0	5	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	6				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Eduardo Barbosa Fernandes	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jocy Gomes de Almeida	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	10	0	10
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Márcio Soares da Cunha	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Fábio Costa Gonzaga	1ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Laurito Paro	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	44	0	44

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	6	0	6
	Decisões				0	6	0	6
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	11	0	11
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Rosa Maria Rodrigues Gazire	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				17	0	0	17
	Audiências Não Realizadas				8	0	0	8
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Gurupi	Adriano Gomes de Melo Oliveira	Juizado Especial Criminal	2013	6					
	Sentenças				0	5	0	5	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	9	0	9	
	Audiências Realizadas				0	23	0	23	
	Audiências Realizadas Não					0	9	0	9
	Audiências Designadas					0	32	0	32
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz									
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Gurupi	Edimar de Paula	Juizado Especial Cível	2013	6					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				10	0	0	10	
	Despachos				10	0	0	10	
	Audiências Realizadas				1	0	0	1	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz									
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Gurupi	Roniclay Alves de Moraes	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	6					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				1	0	0	1	
	Despachos				2	0	0	2	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz									
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Gurupi	Roniclay Alves de Moraes	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	6					
	Sentenças				1	0	0	1	
	Decisões				4	0	0	4	
	Despachos				12	0	0	12	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Roniclay Alves de Moraes	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2013	6				
	Sentenças				14	0	0	14
	Decisões				13	0	0	13
	Despachos				26	0	0	26
	Audiências Realizadas				7	0	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Wellington Magalhães	3ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins do	Marcello Rodrigues de Ataídes	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	17	0	17
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins do	Marcello Rodrigues de Ataídes	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				16	0	0	16

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Marco Antônio da Silva Castro	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	6			
		Sentenças				0	0	0
		Decisões				0	0	0
		Despachos				11	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas		Ana Paula Brandao Brasil	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2013	6			
		Sentenças				0	0	0
		Decisões				0	0	0
		Despachos				0	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas		Ana Paula Brandao Brasil	Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	6			
		Sentenças				0	0	0
		Decisões				0	1	0
		Despachos				0	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas		Ana Paula Brandao Brasil	Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	6			

	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Ana Paula Brandao Brasil	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2013	6				
Palmas	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Flávia Afini Bovo	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	6				
Palmas	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
	Gilson Valadares Coelho	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2013	6				
Palmas	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	38	0	38
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	184	0	184
	Audiências Designadas				0	184	0	184

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	João Alberto Mendes Bezerra Júnior	4ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	4ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	3ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				18	0	0	18
	Decisões				24	0	0	24
	Despachos				58	0	0	58
	Audiências Realizadas				25	0	0	25
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				25	0	0	25
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Astolfo de Deus Amorim	3ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				1	0	0	1

	Audiências Realizadas	Não			0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Astolfo de Deus Amorim		4ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					2	0	0	2
	Despachos					0	0	0	0
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas		Não			0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Marcelo Augusto Ferrari Faccioni		Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	6				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					0	0	0	0
	Despachos					0	0	0	0
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas		Não			0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Marcelo Augusto Ferrari Faccioni		Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2013	6				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					0	0	0	0
	Despachos					3	0	0	3
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas		Não			0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Odete Batista Dias Almeida		2ª Vara de Família e Sucessões	2013	6				
	Sentenças					3	0	0	3

	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				6	0	0	6
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rafael Goncalves de Paula	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2013	6				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	41	0	41
	Despachos				0	67	0	67
	Audiências Realizadas				0	17	0	17
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	8	0	8
	Decisões				0	65	0	65
	Despachos				0	46	0	46
	Audiências Realizadas				0	22	0	22
	Audiências Não Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Designadas				0	27	0	27
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	3ª Vara de Família e Sucessões	2013	6				
	Sentenças				97	0	0	97
	Decisões				51	0	0	51
	Despachos				443	0	0	443
	Audiências Realizadas				29	0	0	29
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

do Juiz								
Palmas	Rubem Ribeiro de Carvalho	Juizado Especial Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	6				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Juizado Especial da Infância e Juventude	2013	6				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				47	0	0	47
	Audiências Realizadas				5	0	0	5

	Audiências Realizadas	Não			0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do	Esmar Custodio Vencio Filho	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				0	0	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Realizadas	Não			0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do	Esmar Custodio Vencio Filho	1ª Vara Criminal	2013	6				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	12	0	12
		Despachos				0	36	0	36
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Realizadas	Não			0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2013	6				
		Sentenças				4	0	0	4
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				3	0	0	3
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Realizadas	Não			0	0	0	0
		Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do	William Trigilio da Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
		Sentenças				0	0	0	0

	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	William Trigilio da Silva	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	43	0	43
	Despachos				0	97	0	97
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	William Trigilio da Silva	2ª Vara Cível - Família e Sucessões	2013	6				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				28	0	0	28
	Despachos				112	0	0	112
	Audiências Realizadas				9	0	0	9
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				9	0	0	9
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Luciana Aglantzakis Costa	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	11	0	11
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Porto Nacional	Adhemar Chufalo Filho	Juizado Especial Cível	2013	6					
	Sentenças				1	0	0	1	
	Decisões				8	0	0	8	
	Despachos				5	0	0	5	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Porto Nacional	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	2ª Criminal	2013	6					
	Sentenças				0	7	0	7	
	Decisões				0	53	0	53	
	Despachos				0	87	0	87	
	Audiências Realizadas				0	7	0	7	
	Audiências Não Realizadas					0	11	0	11
	Audiências Designadas					0	18	0	18
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	1ª Vara Cível	2013	6					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				3	0	0	3	
	Despachos				9	0	0	9	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2013	6					
	Sentenças				0	1	0	1	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	2	0	2	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas					0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jocy Gomes de Almeida	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Márcio Soares da Cunha	1ª Vara Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2013	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	6				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

TOTAL								
Referente ao mês 6 de 2013								
Comarca de: 1ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	3293	Despachos	3555
					Processos a Serem Concluídos	2202	sentenças	638
					Processos Com vista ao MP	1388	Decisões	694
					Processos Com vista às Partes	1028	Audiências Designadas	568
					Júri Designados	1	Audiências Realizadas	510
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	92
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	182	Remessa	
					Réus Presos	136	Tribunal de Justiça	37
					Autos Concluídos para Sentença	458		
TOTAL	25637	1077	1166	25548				

TOTAL								
Referente ao mês 6 de 2013								
Comarca de: 2ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

					Processos Concluídos no Período	5419	Despachos	4567
					Processos a Serem Concluídos	6561	sentenças	1209
					Processos Com vista ao MP	1961	Decisões	1212
					Processos Com vista às Partes	2420	Audiências Designadas	1008
					Júri Designados	16	Audiências Realizadas	1069
					Júri Realizados	12	Audiências Realizadas Não	137
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	536	Remessa	
					Réus Presos	391	Tribunal de Justiça	66
					Autos Concluídos para Sentença	1088		
TOTAL	49658	1903	1593	49968				

TOTAL
Referente ao mês 6 de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	32365	Despachos	26369
					Processos a Serem Concluídos	21199	sentenças	4892
					Processos Com vista ao MP	8422	Decisões	5868
					Processos Com vista às Partes	11674	Audiências Designadas	4532
					Júri Designados	18	Audiências Realizadas	3594
					Júri Realizados	21	Audiências Realizadas Não	948
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1992	Remessa	
					Réus Presos	1098	Tribunal de Justiça	415
					Autos Concluídos para Sentença	6398		
TOTAL	262293	10491	8369	264415				

TOTAL GERAL								
Referente ao mês de	6			de	2013			

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	41077	Despachos	32921
					Processos a Serem Concluídos	29962	Sentenças	6739
					Processos Com vista ao MP	11771	Decisões	7774
					Processos Com vista às Partes	15122	Audiências Designadas	6108
					Júri Designados	35	Audiências Realizadas	5173
					Júri Realizados	33	Audiências Realizadas Não	1177
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2710	Remessa	
					Réus Presos	1625	Tribunal de Justiça	518
					Autos Concluídos para Sentença	7944		
Total	337588	13471	11128	339931				

COMPLEMENTO

Referente ao mês de	6	de	2013			
----------------------------	----------	-----------	-------------	--	--	--

Observação

Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:

Colinas do Tocantins(2ª Vara Cível), Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher), Paraíso do Tocantins(1ª Vara Criminal), Guarai(2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.),

Dr(a). Adelina Maria Gurak
Convocada para substituir Desembargador Carlos SouzaDr(a). Adonias Barbosa da Silva
Convocado para Juiz Auxiliar da CorregedoriaDr(a). Agenor Alexandre da Silva
Convocado para substituir Desembargador Bernardino LuzDr(a). Célia Regina Régis Ribeiro
Convocada para substituir o Desembargador Liberato PóvoaDr(a). Helvécio de Brito Maia Neto
Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton

Segue abaixo a lista dos juizes com férias e afastamento no mês 6/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):

Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	Afastamento 07/02 a 31/12 - Curso de Mestrado em Sistema Const. Garantias de Direito/ Bauru-SP
Aline Marinho Bailao	Afastamento 06/06 a 08/06; 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT

Ademar Alves de Souza Filho	Afastamento 14/06 - Compensação de Plantão
Adhemar Chufalo Filho	Férias 12/06 a 11/07
Alan Ide Ribeiro da Silva	Férias 17/06 a 16/07
Allan Martins Ferreira	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE; Férias 10/06 a 09/07
Álvaro Nascimento Cunha	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE
Ana Paula Araújo Toríbio	Afastamento 24/06 a 26/06 - Compensação de Plantão
Antiógenes Ferreira de Souza	Férias 13/06 a 12/07
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE
Ariostenis Guimarães Vieira	Afastamento 06/06 a 08/06; 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT
Cibele Maria Bellezzia	Afastamento 06/06 a 08/06; 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT
Cledson José Dias Nunes	Férias 17/6 a 16/07 - Afastamento 14/06
Déborah Wajngarten	Afastamento 03/06 a 14/06 - Compensação de Plantão; Afastamento 17/06 a 30/06 - Licença Saúde
Deusamar Alves Bezerra	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE.
Edssandra Barbosa da Silva	Férias 17/06 a 16/07; Afastamento 06/6 a 08/06 - Mestrado UFT/ESMAT
Elias Rodrigues dos Santos	Afastamento 17/06 a 19/06 - Licença saúde
Esmar Custodio Vencio Filho	Férias 13/05 a 11/06 - Afastamento 12/06 a 14/06 e 17/06 a 20/06 - Compensação de Plantão
Etelvina Maria Sampaio Felipe	Afastamento 06/06 a 08/06; 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT; Afastamento 16/06 a 22/06 - Participação Curso Amazônia Legal/SP
Fabiano Gonçalves Marques	Afastamento 21/06 a 30/06 - Compensação de Plantão
Fábio Costa Gonzaga	Afastamento 17/06 a 16/07 - Compensação de Plantão; Afastamento 06/06 a 08/06 - Mestrado UFT/ESMAT
Francisco de Assis Gomes Coelho	Afastamento 03/06 - Licença médica
Francisco Vieira Filho	Férias 06/05 a 04/06
Frederico Paiva Bandeira de Souza	Férias 17/06 a 16/07
Gil de Araújo Corrêa	Férias 04/06 a 03/07
Gilson Coelho Valadares	Afastamento 03/06 a 16/06 - Licença médica; Afastamento 17/06 a 30/06 Prorrogação de licença médica
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Férias 03/06 a 02/07
Grace Kelly Sampaio	Férias 08/05 a 06/06
Jacobine Leonardo	Afastamento 25/06 a 28/06 - Compensação de Plantão
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afastamento 17/06 a 21/06 e 24/06 - Compensação de Plantão
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE. Férias 13/06 a 12/07
João Rigo Guimarães	Afastamento 10/06 a 19/06 - Licença médica
Jordan Jardim	Afastamento 16/06 a 22/06 - Participação Curso Amazônia Legal/SP
José Eustáquio de Melo Júnior	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE.
José Ribamar Mendes Júnior	Afastamento 06/06 a 08/06; 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT

José Maria Lima	Afastamento de 25/05 a 08/06 - Participação em evento Pequim-China; Afastamento 10/06 a 12/06 - Compensação de Plantão
José Roberto Ferreira Ribeiro	Afastamento 20/06 e 21/06 - Ausência justificada
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afastamento 16/06 a 22/06 - Participação Curso Amazônia Legal/SP
Julianne Freire Marques	Férias 13/05 a 11/06; Afastamento 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT
Keyla Suely Silva e Silva	Férias 01/06 a 30/06
Kilber Correia Lopes	Afastamento 03/06; 17/06 a 21/06; 24/06 a 28/06 - Compensação de Plantão
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE.
Luciana Costa Aglantzakis	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE; Afastamento 21/06 e 24/06 - Compensação de Plantão
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Afastamento 27/06 a 28/06 - Compensação de Plantão
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afastamento 28/06 - Participação em Conferência Nacional/BSB
Luiz Zilmar dos Santos Pires	Férias 17/06 a 16/07
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Afastamento 17/06 a 21/06 - Licença tratamento de saúde
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Férias 03/06 a 02/07
Marco Antônio da Silva Castro	Afastamento 03/06 a 07/06; 10/06 a 14/06 e 17/06 - Compensação de Plantão
Maria Celma Louzeiro Tiago	Afastamento 03/06 a 07/06; 10/06 a 12/06 - Compensação de Plantão
Maysa Vendramini Rosal	Férias 17/06 a 16/07
Milene de Carvalho Henrique	Afastamento de 25/05 a 08/06 - Participação em evento Pequim-China - Afastamento 10/06 a 14/06 - Compensação de Plantão
Milton Lamenha de Siqueira	Férias 27/06 a 26/07
Mírian Alves Dourado	Afastamento 14/06 - Compensação de Plantão
Nassib Cleto Mamud	Férias 03/06 a 02/07
Nelson Coelho Filho	Afastamento 18/06 - Participação em Seminário - BSB/DF
Océlio Nobre da Silva	Afastamento 18/06 - Participação em Seminário - BSB/DF
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Afastamento 03/06 a 04/06 - Reunião na Assoc. dos Magistrados do Brasil - AMB; Afastamento 10/06 a 14/06 - Licença médica
Renata do Nascimento e Silva	Afastamento 03/06 a 07/06 - Participação Curso Mestrado/PE; Férias 20/06 a 28/06; Afastamento 10/06 - Licença médica
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Afastamento 21/06 e 24/06 - Compensação de Plantão
Roniclay Alves de Moraes	Afastamento 10/06 - Reunião Asmeto
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afastamento 07/06 e 17/06 a 19/06 - Licença médica
Rosemilto Alves de Oliveira	Afastamento 15/05 a 08/06 - Licença médica
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afastamento 06/06 a 08/06 - Mestrado UFT/ESMAT; Férias 18/06 a 08/07
Sândalo Bueno do Nascimento	Afastamento 06/06 a 08/06; 24/06 a 28/06 - Mestrado UFT/ESMAT
Sarita Von Roeder Michels	Afastamento 20/05 a 18/06 - Compensação de Plantão
Silas Bonifácio Pereira	Férias de 28/05 a 26/06

Valdemir Braga de Aquino Mendonça	Férias 24/06 a 23/07 - Afastamento 07/06 - Viagem para representar a Asmeto
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Férias 21/05 a 19/06
Zacarias Leonardo	Afastamento 12/06 a 20/06 - Compensação de Plantão

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 1303/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5052/2013, resolve conceder à servidora **Janaina de Farias, Psicólogo - Psicol, Matrícula 352892**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no dia 19/07/2013, com a finalidade de realizar o acompanhamento de menor- Autos nº 2009.0006.6381-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1304/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5053/2013, resolve conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352085**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ananás-TO, no dia 22/07/2013, com a finalidade de realizar as atividades judiciais e administrativas da Comarca, como atender advogado e despachar processos, devido a Juíza estar de férias, e ser o substituto automático.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1305/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5054/2013, resolve conceder à servidora **Lilian Gama da Silva Pova, Supervisor Pedagógico - Daj6, Matrícula 352959**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Brasília-DF, no período de 28 a 30/07/2013, com a finalidade de participar do Encontro de Coordenadores Pedagógicos das Escolas Judiciais e de Magistratura, conforme SEI nº 13.0.000122435-7.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1306/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5034/2013, resolve conceder aos servidores **João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B8, Matrícula 227354**, e **Moadir Sodré dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos às Comarcas de Araguaína, Colinas e Guaraí-TO, no período de 22 a 27/07/2013, com a finalidade de realizar a instalação de linhas telefônicas e cabos de rede na Comarca de Araguaína; na Comarca de Guaraí (SEI 13.0.000097469-7) fazer reparo no ramal do Gabinete do Juiz e na Comarca de Colinas (SEI nº 13.000044468-0) fazer a troca da placa de tronco de linhas na central de PABX.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1307/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5055/2013, resolve conceder à Magistrada **Deborah Wajngarten, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352086**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Cristalândia-TO, no dia 19/07/2013, com a finalidade de proferir atos judiciais, em razão de substituição automática da juíza titular, que se encontra em gozo de férias.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1308/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5056/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291148**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Comarca de Almas-TO, no dia 22/07/2013, com a finalidade de fazer despachos, proferir decisão, entre outras atividades judiciais.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 33,59 (trinta três reais e cinquenta e nove centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1309/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5058/2013, resolve conceder, excepcionalmente, ao servidor **Lenis de Souza Castro, Técnico Judiciário de 1ª Instância - A2, Matrícula 352589**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 06 a 07/06/2013, com a finalidade de levar 03 (três) máquinas para manutenção no setor de informática, em razão de sua urgência, conforme Processo SEI nº 13.0.000106110-5.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1310/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5057/2013, resolve conceder ao servidor **Haroldo Carvalho Bento, Analista Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 352847**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento à Araguaína-TO, no período de 23 a 27/07/2013, com a finalidade de instalação de servidor, acelerador, firewall e habilitação de Link de Internet na Vara de Violência Doméstica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 22 de julho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECISÃO Nº 1391/2013 – PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

PROCESSO: 12.0.000122942-5

CONTRATO Nº. 75/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Zacarias Alves da Silva - ME.

OBJETO: O Contrato em epígrafe tem por objeto a aquisição de materiais diversos destinados ao Centro de Educação Infantil Nicolas Quaguariello Vêncio - CEI, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Suporte para TV e DVD Suporte de ferro com 1 prateleira de chapa de 1,10mx50cm para guardar o DVD, e outra na parte inferior, com rodinhas. Altura: 0,75m Largura: 1,10m Material: chapa 20 e ferro 18 mm	01	01	300,00	300,00
02	Painel de ferro para colocar balões (estilo arco) Arco de ferro desmontável (2,50m altura x 3,00m larg). Pintado na cor alumínio Material: cano de 1 polegada e chapa 18	02	02	180,00	360,00
03	Painel de ferro para colocar balões (estilo retangular) Suporte de ferro galvanizado, totalmente ajustável, com excelente acabamento, pintado na cor alumínio, com altura mínima de 1,30m e máxima 2,50m na parte interna do suporte, e largura mínima de 1,80m até 3,00m na parte interna do suporte, telas ajustáveis de ferro medindo 30 cm de largura. Material: cano de 1 polegada e chapa 18	01	01	300,00	300,00
04	Barracas Tamanho : 2mx2m altura com grades de ferro 16 cm x 16 cm x 80 cm de altura. Pintado na cor alumínio. Cobertura: uma grade com armação de ferro 2 cm, chapa 18. Barraca desmontável. Material: armação de ferro metalon 20 mm x 20 mm, chapa 18.	10	10	370,00	3.700,00
05	Lixeira para colocar na calçada na entrada do CEI	01	01	500,00	500,00

	Chapa 18 com 2 tampas com pegadores, com furos na parte de baixo, com 2 pés com tubo de 3 polegadas, chapa 14 . Comprimento: 70 cm Altura:20cm Profundidade: 70 cm				
06	Claviculario De aço fosfatizado, na cor cinza, contendo índice, plaquetas amarelas numeradas, buchas e parafusos. Capacidade mínima de 20 unidades de chaves.	01	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.260,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

CLASSIF. DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 5236

e

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

CLASSIF. DA DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 0226

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12.0.000004241-0

CONTRATO: Nº 053/2011

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

LOCADORES: Imoben Imóveis Ltda.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: alterada as **CLÁUSULAS TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO E SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO CONTRATO Nº 053/2011**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** e a **EMPRESA IMOBEN IMÓVEIS LTDA.**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel é de **R\$ 7.696,66 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar, **a partir de 15.06.2013** ao **LOCADOR**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, a ser efetuado por meio de ordem bancária na Conta Corrente nº 9630-0, Agência nº 3664-1, Banco Bradesco, em nome da **EMPRESA IMOBEN IMOBILIÁRIA LTDA**, mediante apresentação do respectivo recibo devidamente atestado pelo Magistrado responsável pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.

Parágrafo primeiro: Correrão ainda por conta do **LOCATÁRIO** as despesas com o pagamento do consumo de energia elétrica, água e telefonia.

Parágrafo segundo: O pagamento será comprovado nos autos mediante juntada pela Diretoria Financeira de cópia da ordem bancária na qual foi efetuado o devido crédito.”

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal de Justiça

Programa: Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos do Poder Judiciário

Atividade: 05010.02.122.1082.2335

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0100”

DATA DA ASSINATURA: 25/03/201

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2012.

PROCESSO: 12.0.000053413-5

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: FAMA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 132/2012, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga a Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário Tocantinense, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/07/2013 a 13/07/2014, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual.

RECURSO: Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2483

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2013

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12.0.000054559-5

CONTRATO Nº 252/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Hikari Construções Ltda.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:

As partes ajustam à prorrogação da vigência do Contrato nº 252/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação do prédio que abriga o Fórum da Comarca de Tocantínia/TO, por mais 15 (quinze) dias, **pelo período de 19/07/2013 a 03/08/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 44502 e 41624

CONTRATO Nº 107/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Construtora Acauã Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade Judiciária de Divinópolis.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:

I – Reajuste do Contrato nº 107/2010, conforme Cláusula Oitava, cuja base de cálculo é R\$ 386.284,14 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

II – O reajuste é de 15,332%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil), sendo dividido nos seguintes períodos:

- Junho/2010 a Junho/2011 – 7,750% - no valor de R\$ 17.780,41; e

- Junho/2011 a Junho/2012 – 7,037% - no valor de R\$ 17.396,07.

III- O valor total do reajuste é de R\$ 35.176,49 (trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

IV - O valor total do contrato reajustado passará a ser de R\$ 421.460,63 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 41658

CONTRATO Nº 303/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Construtora Acauã Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade Judiciária de Lagoa da Confusão.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:

I – Reajuste do Contrato nº 303/2010, conforme Cláusula Oitava, cuja base de cálculo é R\$ 330.051,28 (trezentos e trinta mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

II – O reajuste é de 15,723%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil), sendo dividido nos seguintes períodos:

- Novembro/2010 a Novembro/2011 – 8,088% - no valor de R\$ 26.734,39; e

- Novembro/2011 a Novembro/2012 – 7,064% - no valor de R\$ 25.237,74.

III- O valor total do reajuste é de R\$ 51.972,13 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos).

IV – O valor total do contrato reajustado passará a ser de R\$ 382.513,41 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 44501

CONTRATO Nº 278/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa E2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Sede da Unidade Judiciária de Conceição do Tocantins

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:

I – Reajuste do Contrato nº 278/2010, conforme Cláusula Oitava, cuja base de cálculo é R\$ 348.800,27 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos).

II – O reajuste é de 15,749%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil), sendo dividido nos seguintes períodos:

- Setembro/2010 a Setembro/2011 – 7,683% - no valor de R\$ 26.797,63; e

- Setembro/2011 a Setembro/2012 – 7,4917% - no valor de R\$ 28.137,66.

III- O valor total do reajuste é de R\$ 54.935,29 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

IV – O valor total do contrato reajustado passará a ser de R\$ 403.735,56 (Quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 40714

CONTRATO Nº 108/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Construtora Acauã Ltda..

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Sede da Unidade Judiciária de Nova Olinda.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:

I – Reajuste do Contrato nº 108/2010, conforme Cláusula Oitava, cuja base de cálculo é R\$ 116.318,81 (cento e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

II – O reajuste é de 15,332%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil), sendo dividido nos seguintes períodos:

- Junho/2010 a junho/2011 – 7,750% - no valor de R\$ 9.014,54; e

- Junho/2011 a junho/2012 – 7,037% - no valor de R\$ 8.819,68.

III- O valor total do reajuste é de R\$ 17.834,22 (dezesete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

IV – O valor total do contrato reajustado passará a ser de R\$ 347.340,05 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000121744-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00299

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Instituto de Gestão Pública Ltda - IGEP

OBJETO: Pagamento de inscrição do servidor João Ornato Benigno Brito, na “Oficina de Elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Execução Orçamentária e Financeira”, a realizar-se no período de 22 a 26 de Julho de 2013 nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 19 de Julho de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000083455-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00300

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Erx Capacitação e Treinamento Eireli - ME

OBJETO: Participação dos servidores Joana D’Arc Batista Silva e Luzândio Brito dos Santos no Seminário Nacional de Gestão de Estoques e Ativos Imobilizados no Setor Público, com carga horária de 24 horas, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 22 a 24 de Julho de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta Reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4428

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 19 de Julho de 2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANA CARINA MENDES SOUTO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZES CONVOCADOS

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON)

Juiza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des. BERNARDINO LIMA LUZ)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juiza ADELINA GURAK (Relatora)

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juiza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juiza ADELINA GURAK (Revisora)

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)

ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juiza ADELINA GURAK (Relatora)

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juiza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juiza ADELINA GURAK (Revisora)

Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E

SISTEMATIZAÇÃO

Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MOURA FILHO

Des.ª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MARCO VILLAS BOAS

Des.ª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

Des. DANIEL NEGRY

Des. LUIZ GADOTTI

Des.ª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

OUVIDORIA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO**

JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA

SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FLÁVIO LEALI RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br